Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Outubro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1947

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 047

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATONº. 0047/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADO:

KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA, inscrito no CPF/ CNPJ sob o nº 007.463.491-73, RG nº 2383424 2ª Via, CROGO Nº 2121/2019, com Endereço na Avenida Goiás, quadra 07, casa 1191, setor Tradicional, Planaltina DF.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços (40 horas semanais) como Cirurgião Dentista (Odontológico ESF) em atendimento da população usuária no Município de Água Fria de Goiás.
DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do presente instrumento será de 05 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.

DOS VALORES: A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância mensal de R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

Data de Assinatura: 05/09/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:166F8B9F

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0043/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADO:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

DANILA RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF/ CNPJ sob o nº 30.976.181/0001-57, com sede na RUA 12 QUADRA 63 LOTE 10, SETOR CENTRO, CEP: 73.780-000, neste ato representada por Danila Rodrigues de Souza, brasileira, portadora doo RG nº 2.745.739 SSP/DF, CPF nº 30.976.181/0001-57, residente a Rua 12, Quadra 63, Lote 10 Centro, CEP: 73.780-000

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços (40 horas) como Enfermeira Estratégia Saúde da Família (ESF) da população usuária do Município de Água Fria de Goiás.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do presente instrumento será de 02 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.

DOS VALORES: A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância mensal de R$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais), pagos mediante apresentação de fatura de início de atendimento.

Data de Assinatura: 02/09/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:9E78EE82

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0052/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADO:

MARIA TEREZA CARDOSO DOS SANTOS brasileiro (a), Técnico em Enfermagem, portador do CPF nº 030.890.201-73, carteira de identidade n° 2.785265 SSP/DF, COREN-GO Nº. 001.335.111, residente e domiciliada na Av. Tapajos Qd. 22, Lt. 17, Setor Central, Mato Seco - Água Fria de Goiás - GO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços técnicos como Técnico de Enfermagem, para atendimento da população junto ao centro de saúde zona rural no Distrito de Mato Seco do Município de Água Fria de Goiás com atendimento 40 horas semanais

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do presente instrumento será de 17 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.

DOS VALORES: A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) bruto pagos mediante apresentação de fatura de início de atendimento.

Data de Assinatura: 17/09/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:981D67F1

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0051/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADO:

MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, Técnico em Enfermagem, portador do CPF nº 058.100.851-05, carteira de identidade n° 6610793 SSP/GO, COREN-DF Nº. 001.369.475, residente e domiciliado na RUA TOMAZ BATISTA QUADRA 26 LOTE 8B, Centro - Água Fria de Goiás - GO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços técnicos como Técnico de Enfermagem l, para atendimento da população junto ao centro de saúde do município com atendimento 40 horas semanais.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do presente instrumento será de 02 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.

DOS VALORES: A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) bruto pagos mediante apresentação de fatura de início de atendimento.

Data de Assinatura: 02/09/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:23C8CC56

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0053/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADO:

GISELE NOEMY TEIXEIRA DA SILVA brasileiro (a), Técnico em Enfermagem, portador do CPF nº 053.811.201-84, carteira de identidade n° 3.488.763 SESP/DF, COREN-GO, residente e domiciliada na Av. Rua Amazonas quadra 19 lote 03, Mato Seco - Água Fria de Goiás - GO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO a prestação de serviços técnicos como Técnico de Enfermagem, para atendimento da população junto ao centro de saúde no Distrito de Mato Seco do Município de Água Fria de Goiás com atendimento 40 horas semanais.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do presente instrumento será de 03 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.

DOS VALORES: A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) bruto pagos mediante apresentação de fatura de início de atendimento.

Data de Assinatura: 03/09/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:758D5877

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0045/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADO:

LEONARDO GOMES DA COSTA**,** brasileiro, Enfermeiro, casado, inscrito no CPF/ CNPJ sob o nº 071.439.126-38, RG nº 14608195 SSP/MG, COREN –GO 000.275.110 MG, CEP: 73.780-000

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços (40 horas) como Enfermeiro do ESF para a população usuária do Município de Água Fria de Goiás.
.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do presente instrumento será de 27 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.

DOS VALORES: A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância mensal de R$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais), pagos mediante apresentação de fatura de início de atendimento.

Data de Assinatura: 27/08/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:F1DDBC9D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0044/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADO:

LEONARDO GOMES DA COSTA**,** brasileiro, Enfermeiro, casado, inscrito no CPF/ CNPJ sob o nº 071.439.126-38, RG nº 14608195 SSP/MG, COREN –GO 000.275.110 MG, CEP: 73.780-000

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços (12 horas) como Enfermeiro Plantonista do Centro de Saúde para a população usuária do Município de Água Fria de Goiás.
.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do presente instrumento será de 27 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser

prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse de ambas as partes.

DOS VALORES: A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância de R$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais) por plantão, pagos mediante apresentação de fatura de início de atendimento.

Data de Assinatura: 27/08/2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:16C9508C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 209, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 262/2008 e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 6, de 10 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, o candidato (a) Jasmany de Jesus Vieira nascida (a) em 19 de setembro de 1994, RG nº 5859434 SSP/GO, CPF º 048.884.011-28, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 5º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Fria de Goiás (GO), 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:901E18F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 208, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 262/2008 e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 6, de 10 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, o candidato (a) CLAUDIA NOVAIS SANTOS nascida (a) em 21 de maio de 1984, RG nº 2364590 SSP/DF, CPF º 002.540.401-60, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 6º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Fria de Goiás (GO), 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:1D69ABA7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO NOMEAÇÃO 190

DECRETO Nº 190, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 262/2008 e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 6, de 10 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, o candidato (a) KAMILLA FERREIRA BENTO RODRIGUES nascida (a) em 27 de maio de 1988, RG nº 2596.557 SESP/DF, CPF º 024.918.531-83, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de PROFESSOR – Zona Rural, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 12º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Fria de Goiás (GO), 16 de setembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:EB0A40E1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO NOMEAÇÃO 207

DECRETO Nº 207, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 262/2008 e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 6, de 10 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, o candidato AIRTON GONZAGA VIEIRA nascida (a) em 05 de agosto de 1969, RG nº 1056655 SSP/DF, CPF º 523.914.931-34, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o

cargo de PROFESSOR – Zona Rural, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 11º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Fria de Goiás (GO), 01 outubro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:CFB2D9AE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO NOMEAÇÃO 210

DECRETO Nº 210, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 262/2008 e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 6, de 10 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, o candidato EVA APARECIDA PIRES DA SILVA CASTRO nascida (a) em 06 novembro de 1969, RG nº 6560227 SSP/GO, CPF º 065.640.096-07, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de PROFESSOR – Zona Rural, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 10º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Fria de Goiás (GO), 01 outubro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:0D5744FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035 DE 30/09/2019 "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 269/07, DE 11 DE JUNHO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Decreto nº. 035/2019 Alvorada do Norte, 30 de setembro de 2019.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 269/07, de 11 de junho de 2007, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**,** no uso de suas atribuições legais.

Considerando o dispositivo no artigo 5º da Lei Municipal nº. 337 de 28 de dezembro de 2010 que autoriza o Executivo Municipal a proceder às atualizações das alíquotas previdenciárias apurada pela avaliação atuarial;

Considerando o resultado da avaliação atuarial de 10 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 14 da Lei Municipal nº. 269/07, de 11 de junho de 2007, passa a ter a seguinte redação: "Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos, I e II, do art. 13 serão de 22,75% (vinte e dois vírgula setenta e cinco por cento) e 11,00% (onze vírgula zero por cento), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição."

Parágrafo único – A alíquota de 22,75% (vinte e dois vírgula setenta e cinco por cento) referente à contribuição do Município – administração centralizada, câmara municipal, autarquias e fundações públicas é a composição da alíquota normal de 12,00% (doze vírgula zero por cento) somada com a alíquota suplementar de recuperação do passivo de 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento).

Art. 2º. As previsões de alíquotas para os próximos anos se encontram no anexo I deste Decreto, que dele faz parte integrante, que poderá sofrer alterações nas próximas avaliações atuarias anuais, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº. 269/07, de 11 de junho de 2007, que determina que o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS será revisto anualmente.

Art. 3º. As demais determinações da Lei nº. 269/07, de 11 de junho de 2007 permanecerão inalterados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, em relação ao artigo 1º, a partir do primeiro dia do mês seguinte aos noventa dias posteriores à sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 051/2018 de 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, 30 de setembro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

ANO	ALÍQUOTA DO MUNICÍPIO		ALÍQUOTA DO SERVIDOR
	NORMAL	SUPLEMENTAR	
2020	12,00%	10,75%	11,00%
2021	12,00%	11,75%	11,00%
2022	12,00%	12,75%	11,00%
2023	12,00%	13,75%	11,00%
2024	12,00%	14,75%	11,00%
2025	12,00%	15,75%	11,00%
2026	12,00%	16,75%	11,00%
2027	12,00%	16,75%	11,00%
2028	12,00%	44,01%	11,00%
2029	12,00%	44,01%	11,00%
2030	12,00%	44,01%	11,00%
2031	12,00%	44,01%	11,00%
2032	12,00%	44,01%	11,00%
2033	12,00%	44,01%	11,00%
2034	12,00%	44,01%	11,00%
2035	12,00%	44,01%	11,00%
2036	12,00%	44,01%	11,00%
2037	12,00%	44,01%	11,00%
2038	12,00%	44,01%	11,00%
2039	12,00%	44,01%	11,00%
2040	12,00%	44,01%	11,00%
2041	12,00%	44,01%	11,00%

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:69ADE8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO "DECRETO Nº 035 DE 30/09/2019"

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Sra. **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA, que o **decreto nº. 035/2019 de 30 de setembro de 2019** foi publicado no PLACARD de avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada no dia **30 de setembro de 2019,** para que surta seus efeitos legais.

Alvorada do Norte, 30 de setembro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D8D8ABF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispões sobre dispensa de licitação, para realização de contrato para, a contratação de empresa para, prestação de serviços de reparos global na parte frontal do telhado (serviços de serralheria e calha), da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, para atender as necessidades da Câmara."

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestar serviços **de reparos global na parte frontal do telhado (serviços de serralheria e calha),** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS - ME 02962201164 (Serralheria Soldaço),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **15.423.409/0001-98**, com endereço na Rua Bahia, nº 66, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada na área solicitada e presta serviços no município de Aparecida do Rio Doce - GO;
c) Que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:23DD516E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 538

DECRETO/ADMIN. Nº 538, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros e dos respectivos suplentes para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a lei 435/2013 de 07 de outubro de 2013 que estabelece novos parâmetros relativos á política municipal dos direitos da criança e adolescente institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizadora, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle de políticas sociais básicas e demais políticas sociais básicas necessárias á execução das medidas protetivas, socioeducativas. A composição do CMDCA é composto por 8 (oito) membros titulares e 8(oito) membros suplentes. Representando o Poder Público, um membro titular e um membro suplente da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, (01) um membro titular e (1) um membro suplente da Secretaria Municipal de Educação, (1) um membro titular e (1) um membro suplente Secretaria Municipal de Saúde, (1) um membro titular e (1) um membro suplente da Secretaria Municipal de Administração, (4) membros titulares e (4) suplentes de entidades não governamentais representativas da sociedade civil, sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento cientifico, religioso e filosófico, tais como movimentos sociais.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA é de máxima importância para regular funcionamento da Administração Pública Municipal, tanto pelas exigências legais como pela sua representatividade.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, DO Município de Aparecida do Rio Doce – GO, para um mandato de 2 (dois) anos permitido (01) uma recondução.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I- Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:
Titular: Heloiza Bitar de Paula
Suplente: Alexandre da Silva Vieira

II- Representante da Secretaria de Educação:
Titular: Vânia Severino Lima
Suplente: Cícera Damásio dos Santos

III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Claudia Vanazzi
Suplente: Thânia Aprijo Lourenço Miranda

IV- Representante da Secretaria de Administração:
Titular: Ana Cristina Costa
Suplente: Helbia Lays Marques Toledo

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I- Representante da Igreja Católica:
Titular: Marcos Clodoaldo Morais Garcia
Suplente: Idalbia Viana Rodrigues

II- Representante da Igreja Assembleia de Deus Ministério Aliança Moriá:

Titular: Janea Melo da Silva Fernandes
Suplente: Claudia Martins Novais

III- Representante da Igreja Adventista do 7º dia:
Titular: Maria de Lourdes Barros
Suplente: Maria de Fatima Faria Gomes
IV- Representantes da Igreja Assembleia de Deus
Titular: Patrícia de Souza Freitas
Suplente: Elivaine Bento Mendonça Paulino

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS AGUAS DOCE, Gabinete da Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos dias 19 do mês de setembro do ano de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4E3A4971

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 410 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 410 /2019	**Nº PROCESSO: 001531/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a aquisição de Porta Blindex, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,FABIO RAMOS CUNHA -ME CNPJ nº 26.910.349/0001-54 **valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 30 de SETEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:425DAB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2019	**Nº PROCESSO: 001551/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a aquisição de Matérias descartáveis, a presente aquisição visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,EMBALAGENS MONTES BELOS LTDA CNPJ nº 02.674.266/0001-45 **valor total de R$ 473,00 (quatrocentos e setenta e tres reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 01 de OUTUBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:E3662F9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36854

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36854/2019
PROCESSO: N° 3967/2019
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, do aviso de credenciamento nº 001/2019 publicação no DOE e no DOU.
VALOR: R$ 1.010,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:143F37F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37201

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37201/2019
PROCESSO: N° 4173/2019
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, do aviso de Licitação do Pregão Presencial Registro de Preço Nº 022/2019 publicação no DOE e no DOU.
VALOR: R$ 949,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D0F8D465

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37038

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37038/2019
PROCESSO: N° 4129/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 64,50
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FDEE1C7E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37036

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37036/2019
PROCESSO: N° 4130/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de cozinha que serão usados no conselho tutelar, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 33,87

AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:03D4D550

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37035

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37035/2019
PROCESSO: N° 4131/2019
CONTRATADA: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de materiais para manutenção do conselho tutelar, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019
VALOR: R$ 36,18
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4F327307

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37033

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37033/2019
PROCESSO: N° 4133/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 28,13
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B1A72556

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37116

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37116/2019
PROCESSO: N° 4175/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação que serão usados no Projeto do Dia das Criança, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 204,88
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4B15EAA5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37117

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37117/2019
PROCESSO: N° 4178/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação que serão usados no projeto do dia das criança, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 209,78
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:331B5778

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37034

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37034/2019
PROCESSO: N° 4132/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pelo conselho tutelar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 8,45
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8D28E97F

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37188

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37188/2019
PROCESSO: N° 3942/2019
CONTRATADA: AR KANAL LTDA ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente da confecção PJ A3, Token a ser utilizado pelas escolas do município.
VALOR: R$ 1.200,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CB8FA195

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37190

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37190/2019
PROCESSO: N° 4230/2019
CONTRATADA: AR KANAL LTDA ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente da confecção PJ A3, Token a ser utilizado pelas creches do município.
VALOR: R$ 1.200,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:76FFB419

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37196

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37196/2019
PROCESSO: N° 3971/2019
CONTRATADA: CASA VENCIO & EIRELI - ME
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para manutenção da Escola Blandina Vasconcelos Alamy.
VALOR: R$ 592,93
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4D6132DC

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37119

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37119/2019
PROCESSO: N° 4032/2019
CONTRATADA: ANDREA MENDONÇA FALLONI -ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de material para manutenção dos banheiros da Creche Maria Gomes de Paiva.
VALOR: R$ 30,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7EBF156C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37121

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37121/2019
PROCESSO: N° 4033/2019
CONTRATADA: ANDREA MENDONÇA FALLONI -ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de material para manutenção dos banheiros da Creche Maria Gomes de Paiva.
VALOR: R$ 151,40
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:187CE961

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37120

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37120/2019
PROCESSO: N° 4085/2019
CONTRATADA: SEBASTIÃO NARCISO DE SOUZA 23947489668
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2019, ARP 007/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a refeição para pessoal da operação tapa buraco, conforme Pregão Presencial nº012/2019 e Ata de Registro de Preço nº007/2019.
VALOR: R$ 400,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F7B29633

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

Motivo: alteração da descrição do item 01 do edital.

O pregoeiro do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Comunica a todos os interessados que a sessão de abertura para recebimento de credenciamento dos envelopes de propostas e de habilitação, relativos ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial de nº009/2019**, que tem como objeto a aquisição de 01(um) veículo tipo Van de 16 (15+1) lugares e 01(um) veículo de passeio de 05 lugares, destinados para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Será prorrogado o prazo de abertura para o **dia 15 de outubro de 2019, às 09h00min**, na Sala de Licitações, localizada na Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no município de Buriti Alegre, Estado do Goiás.

Buriti Alegre - GO, 01 de outubro de 2019.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F6C184CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37194

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37194/2019
PROCESSO: N° 4004/2019
CONTRATADA: FARMATEC LABORATORIO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de medicamentos para atender ao paciente Agnaldo Inácio da Silva.
VALOR: R$ 1.176,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CC3317B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37115/2019
PROCESSO: N° 4206/2019
CONTRATADA: TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças necessária para realização da 3 revisão dos 60.000km do veículo Van placa PRR - 6168 utilizado para manutenção da secretaria de saúde.
VALOR: R$ 1.193,23
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B4A70D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37128/2019
PROCESSO: N° 4184/2019
CONTRATADA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2019, ARP 001/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da farmácia do posto de saúde da família DR. Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial 001/2019 e Ata de Registro 001/2019.
VALOR: R$ 10.500,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0673F6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37124/2019
PROCESSO: N° 4164/2019
CONTRATADA: SUPER PAPELARIA APOLP LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 020/2019, ARP 012/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades do PSF Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial nº020/2019 e Ata de Registro de Preço nº012/2019.
VALOR: R$ 345,90
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8714476B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37133/2019
PROCESSO: N° 4159/2019
CONTRATADA: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 020/2019, ARP 012/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades do PSF Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial nº020/2019 e Ata de Registro de Preço nº012/2019
VALOR: R$ 530,25
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:37EE82B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37179

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37179/2019
PROCESSO: N° 4160/2019
CONTRATADA: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 020/2019, ARP 012/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades do PSF Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial nº020/2019 e Ata de Registro de Preço nº012/2019
VALOR: R$ 504,01
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8202E1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37181/2019
PROCESSO: N° 4161/2019
CONTRATADA: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 020/2019, ARP 012/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades do PSF Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial nº020/2019 e Ata de Registro de Preço nº012/2019
VALOR: R$ 119,60
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D30CC15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37123/2019
PROCESSO: N° 4162/2019
CONTRATADA: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 020/2019, ARP 012/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades do PSF Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial nº020/2019 e Ata de Registro de Preço nº012/2019
VALOR: R$ 86,81
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:43C3C31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37122/2019
PROCESSO: N° 4163/2019
CONTRATADA: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 020/2019, ARP 012/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades do PSF Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial nº020/2019 e Ata de Registro de Preço nº012/2019
VALOR: R$ 50,03
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FDF33106

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37132

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37132/2019
PROCESSO: N° 4046/2019
CONTRATADA: DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de material hospitalar para manutenção do Centro de Saúde, conforme Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro 005/2019.
VALOR: R$ 44,85
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3E16BC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37183/2019
PROCESSO: N° 3954/2019
CONTRATADA: FRANQUIA DO ALRMES
REFERÊNCIA: Dispensa licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de elétricos que serão usados na instalação das câmeras na recepção do PSF VILA ROSANA.
VALOR: R$ 625,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0AE27615

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37184/2019
PROCESSO: N° 3954/2019
CONTRATADA: FRANQUIA DO ALRMES
REFERÊNCIA: Dispensa licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de monitoramentos por câmera, que serão usados na instalação das câmeras na recepção do PSF VILA ROSANA.
VALOR: R$ 3.579,39
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D0A1CBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37182/2019
PROCESSO: N° 3953/2019
CONTRATADA: FRANQUIA SO ALARMES
REFERÊNCIA: Dispensa licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de monitoramentos por câmera, que serão usados na instalação das câmeras na recepção do PSF RUY BRANDÃO.
VALOR: R$ 3.579,39
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3D3F5E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37180

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37180/2019
PROCESSO: N° 3953/2019
CONTRATADA: FRANQUIA SO ALARMES
REFERÊNCIA: Dispensa licitação

OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de elétricos que serão usados na instalação das câmeras na recepção do PSF RUY BRANDÃO.
VALOR: R$ 661,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:17601751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37184/2019
PROCESSO: N° 3954/2019
CONTRATADA: FRANQUIA SO ALARMES
REFERÊNCIA: Dispensa licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de monitoramentos por câmera, que serão usados na instalação das câmeras na recepção do PSF VILA ROSANA.
VALOR: R$ 3.579,39
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:90B09AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37183/2019
PROCESSO: N° 3954/2019
CONTRATADA: FRANQUIA SO ALARMES
REFERÊNCIA: Dispensa licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de elétricos que serão usados na instalação das câmeras na recepção do PSF VILA ROSANA.
VALOR: R$ 625,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:77D22389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37130/2019
PROCESSO: N° 4053/2019
CONTRATADA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2019, ARP 001/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da farmácia do posto de saúde da família DR. Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial 001/2019 e Ata de Registro 001/2019.
VALOR: R$ 9.407,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:42EE23A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37131/2019
PROCESSO: N° 4055/2019
CONTRATADA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de materiais hospitalares para manutenção do centro de saúde, conforme Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro 005/2019.
VALOR: R$ 165,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3F63C9BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS.

CNPJ: 01.740.505/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS.

CONTRATO Nº: 30/2019.

CONTRATADO: SMARTCON ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 27.240.260/0001-90.

VALOR: R$: 51.893,50 (cinquenta e um mil oitocentos noventa e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2019 A 30 DE SETEMBRO DE 2020.

BASE LEGAL: LEI N. 8.666/93 E LEI N. 10.520/2002.

DAMIANÓPOLIS – GO, AO 01 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:F4BA6F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS.
CNPJ: 01.740.505/0001-55.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS.

CONTRATO Nº: 31/2019.

CONTRATADO: ULTRALED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.

CNPJ: 18.167.579/0001-47.

VALOR: R$: 136.387,30 (cento trinta e seis mil trezentos oitenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2019 A 30 DE SETEMBRO DE 2020.

BASE LEGAL: LEI N. 8.666/93 E LEI N. 10.520/2002.

DAMIANÓPOLIS – GO, AO 01 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:AA01589A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DE GOIAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 REPETIÇÃO O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra referente à instalação da Academia ao Ar Livre no Município de Divinópolis de Goiás, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA. Comunica, assim, aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 21/10/2019 às 09h30min, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

SILVANIR SILVA BORGES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:BC752D26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
2ª (SEGUNDA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2019 – ITEM 11 (SABONETE LÍQUIDO PARA RECÉM NASCIDO) – DESERTO NA SESSÃO ANTERIOR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019
Processo Nº: 2019018966
Validade: 12(doze) meses.
REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de kit bebês para auxílio natalidade, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatuba/GO, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, anexo aos autos,.
Às 09 horas do dia 19 de Setembro de 2019, (REABERTURA DO(S) ITEN(S) DESERTO(S) NA SESÃO ANTERIOR), reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA/GO, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIATUBA, situada à Rua São Francisco, nº 570, centro, Goiatuba/GO, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0077, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80, representado pelo Pregoeiro, Sr. JOSÉ VIEIRA DO PRADO e os membros da Equipe de Apoio MÁRCIA HELENA VIEIRA e NARA RÚBIA PEREIRA CARDOSO FERNANDES, designados pelo Decreto nº 13.953/2019, de 02 de janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2019 /SRP 001/2019,, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA:
REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de kit bebês para auxílio natalidade, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatuba/GO, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, anexo aos autos, constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.001/2019, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. Entregar os objetos não superior a 01 (um) dia, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos objetos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.001/2019 –SRP 001/2019.
V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente Ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:
1ª)MAV PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.392.686/0001-31, estabelecida no endereço Rua Pará, nº 822, centro, Morrinhos - GO, neste ato representada por seu procurador MARCELO NAVES MENDONÇA, portador do RG nº: 4266387 2ª Via DGPC/GO, inscrito no CPF nº 001.178.181-51,residente na cidade de Goiatuba/GO.
ITEM DESCRIÇÃO DO ITEM MARCA QTDE. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
11
24002 - SABONETE LÍQUIDO HIPOALERGÊNICO PARA RECÉM NASCIDO DE 250 ML KANITZ 150
R$ 14,80
R$ 2.220,00
DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do FMAS, entre outras:
I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 001/2019-SRP 001/2019, o FMAS/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos itens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos itens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
1ª) MAV PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CN
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão de Regularidade de Débito com as Fazendas Federal conjunta com INSS, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.
b) Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:
I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja

promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos itens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que
devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.001/2019 –SRP 001/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Presencial n.001/2019 –SRP 001/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, e Homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a servidora: LAILLA LUIZA MARRA MACHADO.
Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba/GO, 27 de setembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS
Contratante

MAV PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 19.392.686/0001-31
Contratada

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:C29096D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 177/2019 DO CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATARIO: TEREINHA DE LOURDES CUNHA E SOUZA – Gestora do FMAS. CONTRATADA: J N DE ARAUJO – ME**,** inscrita no **CNPJ sob nº 22.445.526/0001-18,** Com Sede na Rua Elmar Arantes, s/n, Quadra 18 Lote 03, Setor Jardim Bela Morada, Aparecida de Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** A partir da data da assinatura do aditivo fica prorrogando a vigência ate a data de 24/06/2019. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acréscimo de 17% do valor ao contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 6.893,83 (seis mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.1.015.4.4.90.51.00 Ficha 255. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2019.Indiara – Goiás, 01 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:32C666F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 184/2019 DO CONTRATO Nº 675/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. CONTRATADA: **SILVA E SILVA PROTESE E VIDROS LTDA-ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua José M. dos Santos, Lt 15-A, Qd 10, S/N, Setor Alto da Primavera II, registrado no CNPJ sob o nº 10.930.786/0001-08, neste ato representado por sua sócia a Sra. **LETICIA MANOELA DA SILVA OLIVEIRA**, empresária, brasileira, solteira, portadora do **CPF nº 063.953.081-81**. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e de acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** A partir da data da assinatura do aditivo fica prorrogando a vigência ate a data de 02/07/2019. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 034/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.038.3.3.90.39.99 Ficha 316. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2019.

Indiara – Goiás, 01 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DC63CF7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 510/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. CONTRATADA: **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 02, Quadra 04 Lote 19, Residencial Fonte das Águas, Goianira – Goiás, Fone (62) 99221-2116, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91**, neste ato representada pelo sócio o Sr. **LUIS ALFREDO LIMA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 064.528.653-23 e RG sob nº 2008050283 SSPDS/CE, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE:** Acréscimo de 25% de quantidade em alguns itens constantes na ata de registro de preços, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.223,00 (três mil duzentos e vinte e três reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2019.

Indiara – Goiás, 01 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F4D1D148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 507/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 194/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS, E CASSIO MARTINS DE FREITAS – Proprietário da empresa. **CONTRATADA**: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00,** com sede na Alameda 21 de Abril, s/n, Quadra 49 Lote 08, Galpão 02, Bairro Expansul, na cidade de Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE:** Acréscimo de 25% de quantidade em alguns itens constantes na ata de registro de preços, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2019.

Indiara – Goiás, 01 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EB664DF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 508/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 194/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS, E CASSIO MARTINS DE FREITAS – Proprietário da empresa. **CONTRATADA**: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00,** com sede na Alameda 21 de Abril, s/n, Quadra 49 Lote 08, Galpão 02, Bairro Expansul, na cidade de Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Realinhamento de preço no item 130 constante na ata de registro de preços, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2019.

ndiara – Goiás, 01 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B421D71A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 509/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. CONTRATADA: **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 02, Quadra 04 Lote 19, Residencial Fonte das Águas, Goianira – Goiás, Fone (62) 99221-2116, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91**, neste ato representada pelo sócio o Sr. **LUIS ALFREDO LIMA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 064.528.653-23 e RG sob nº 2008050283 SSPDS/CE, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE:** Acréscimo de 25% de quantidade em alguns itens constantes na ata de registro de preços, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 59,75 (cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2019.

Indiara – Goiás, 01 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0CBDE01F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 511/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. CONTRATADA: **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua 02, Quadra 04 Lote 19, Residencial Fonte das Águas, Goianira – Goiás, Fone (62) 99221-2116, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **LUIS ALFREDO LIMA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 064.528.653-23 e RG sob nº 2008050283 SSPDS/CE, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Realinhamento de preço em alguns itens constantes na ata de registro de preços, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2019.

Indiara – Goiás, 01 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CD71DB86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 514/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. CONTRATADA: **DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com seus autos constituídos no CNPJ **sob nº 15.707.332/0001-88**, situada na Avenida Garibalde Teixeira, nº 52, Centro, Quirinópolis – Goiás, Fone: (64) 3050-5005/(64) 98432-2248, neste ato representado pela titular a Sra. **BRUNA PEREIRA LEMES**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF sob nº 017.078.811-38 e RG sob nº 5476258 SPTC/GO, residente e domiciliada em Quirinópolis - Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Realinhamento de preço em alguns itens constantes na ata de registro de preços, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2019.

Indiara – Goiás, 01 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D43C0CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 214/2019 DO CONTRATO Nº 564/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração. CONTRATADA: **ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.894.247/0001-31,** estabelecida na Rua SH4, S/N, QD 07, Lt 06 Setor Hilário Complemento, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, devidamente representada na forma do contrato social pelo **Sr. FRANCISCO SOUZA DE CAMARGO**, inscrito no **CPF n° 000.114.761-76**, residente e domiciliado me Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** A partir da data da assinatura do aditivo fica prorrogando a vigência ate a data de 31/07/2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 092/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2019.

Indiara – Goiás, 01 de Outubro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E33F1BBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 263/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 329/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **FERNANDA PACHECO VIANA GUIMARAES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.859.076/0001-99, situada no município de Ipameri, à Av. Geraldo Emidio Carneiro, s/n°, Qd. 66, Apt. 07, Centro, neste ato representada por FERNANDA PACHECO VIANA GUIMARÃES, no valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), referente à contratação dos serviços de Farmacêutica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019007977.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Farmacêutica, tendo como contratado a empresa/profissional **FERNANDA PACHECO VIANA GUIMARAES EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 34.859.076/0001-99, localizada no município de Ipameri, à Av. Geraldo Emidio Carneiro, s/n°, Qd. 66, Apt. 07, Centro, pelo valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B7C1B6B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 264/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 330/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JORDANNA NUNES DE ARAUJO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.776.117/0001-83, situada no município de Ipameri, à Praça Rui Barbosa, n° 24, Centro, neste ato representada por JORDANNA NUNES DE ARAUJO, no valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), referente à contratação dos serviços de Odontóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019007976.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Odontóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **JORDANNA NUNES DE ARAUJO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 34.776.117/0001-83, localizada no município de Ipameri, à Praça Rui Barbosa, n° 24, Centro, pelo valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D1F5F193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 262/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 328/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **ROSEMI RODRIGUES ROCHA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 450.656.751-04 e RG nº 1.938.552 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Valdeci Ribeiro Catarina, n° 03, Qd. 03, Vila Filomena de Carvalho, no valor total de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019007974.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **ROSEMI RODRIGUES ROCHA,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 450.656.751-04 e RG nº 1.938.552 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Valdeci Ribeiro Catarina, n° 03, Qd. 03, Vila Filomena de Carvalho, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:93BEC459

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna pública a REPUBLICAÇÃO do Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2019, processo: 00010346/2019, com objetivo de "Aquisição de material permanente para melhorias na implantação do e-SUS no município de Iporá". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 14/10/2019 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: www.ipora.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 01 de outubro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1A3805B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019
PREGÃO N° 012/2019
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS DE COZINHA

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
REILLER GARCIA MACHADO – ME CNPJ: 17.790.600/0001-01	019/2018	R$ 52.850,00

Vigência da ARP: 12 MESES
Data da Assinatura da ARP: 01/10/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Reiller Garcia Machado – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:37930C58

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019
PREGÃO N° 012/2019
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS DE COZINHA

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
NIVALDO LUIS DE OLIVEIRA 56232667115 CNPJ: 33.541.577/0001-60	020/2019	R$ 79.650,00

Vigência da ARP: 12 MESES
Data da Assinatura da ARP: 01/10/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Thiago Lucas da Silva Macedo – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F528EE45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019
PREGÃO N° 012/2019
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS DE COZINHA

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
GILMAR JESUS DE ARAUJO 94115338172 CNPJ: 28.604.211/0001-52	021/2019	R$ 32.800,00

Vigência da ARP: 12 MESES
Data da Assinatura da ARP: 01/10/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Gilmar Jesus de Araújo – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:122218E9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019
PREGÃO N° 012/2019
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS DE COZINHA

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
BRUNO DE SOUZA BERETTA CNPJ: 29.462.840/0001-58	022/2019	R$ 118.625,00

Vigência da ARP: 12 MESES
Data da Assinatura da ARP: 01/10/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Bruno de Souza Beretta – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A4E1D04F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019
PREGÃO N° 012/2019
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS DE COZINHA

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
IDELSO GONCALVES DA SILVA EIRELI CNPJ: 02.630.993/0001-00	023/2019	R$ 120.720,00

Vigência da ARP: 12 MESES
Data da Assinatura da ARP: 01/10/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Idelso Goncalves da Silva – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EA6EBF51

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 993/2019

PORTARIA N.º 993/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

"NOMEIA SERVIDORA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração,
RESOLVE:
I – Fica, por força desta portaria, nomeada para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Micro-Área 3 – Urbana), do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a Sra. LELANI CRISTINA MARTINS, CPF nº.: 042.184.011-01 em razão de sua aprovação em Processo Seletivo Público para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde - Micro-Área 3 – Urbana, regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de Maio de 2018 e homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, bem assim apresentado a documentação necessária e exigida em lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal n.º 045/2001, 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal n.º005/2012, 24 de abril de 2012, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

II– Fica determinado a Superintendência de Recursos Humanos, Compras, Patrimônio e Informática, da Secretaria de Administração, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

III – EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8F472182

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMAS Nº. 020/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 020/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003218/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: OSVALDO GUIMARAES ALCANTARA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMAS N. 20/2017, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SEMPAS N. 580/2019 E PARECER JURÍDICO N. 594/2019, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DIANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DA VIGÊNCIA" E "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES À VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO, 12 (DOZE) MESES ORIUNDOS DA PRORROGAÇÃO SUCESSIVA E POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO **2º TERMO ADITIVO** E 12 (DOZE) MESES ORIUNDOS DA PRORROGAÇÃO SUCESSIVA E POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO **4º TERMO ADITIVO**, CUJA VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE **13/07/2019 A 12/07/2020**. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO **LOCADOR**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS),** PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE **R$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, SENDO **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO:" **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E **OSVALDO GUIMARAES ALCANTARA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6DC9EE0B

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 87/2019 FMS

CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2551/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO: **SWS ENGENHARIA LTDA - EPP**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**; O PRESENTE AJUSTE – NA FORMA DA **LEI FEDERAL N. 8.666/93 E DA LEI ESTADUAL N. 17.928/12**, DECORRE DA **TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019,** DEVIDAMENTE HOMOLOGADA EM 13/09/2019, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2551/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 02.1 -** O OBJETO DESTE CONTRATO É A (EXECUÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA DAS OBRAS E SERVIÇOS DE/NA) AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAÇÃO DO PROJETO**; **3.1 -** POR MOTIVO TÉCNICO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, PODERÃO SER ACRESCIDOS OU SUPRIMIDOS (ITENS/SERVIÇOS) DO OBJETO CONTRATUAL, RESPEITANDO-SE OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 65, §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; 4.1 – DO VALOR:** O VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, É DE **R$ 1.330.923,95 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**. **4.2 – DA DOTAÇÃO:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2009.1.063.4.4.90.51. 7.2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SWS ENGENHARIA LTDA - EPP**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F1838394

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 91/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4024/2019** E NOS TERMOS DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 169/2019 E PARECER JURÍDICO N. 964/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO: **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAR TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RUPTURA DE MANGUITO (CID 543.0) PARA A PACIENTE BEATRIZ APARECIDA MELO COSTA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N. 4291267 – DGPC/GO, INSCRITA NO CPF SOB O N. 915.221.291-20 E CARTÃO SUS N. 704.5093.5090.3612; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.700,00 (OITO MIL SETECENTOS REAIS)**. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3B7C99A7

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 57/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, **SRA. JANISLEYA ALMEIDA PIMENTA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO -** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO PREÂMBULO DO CONTRATO FMS N. 57/2019, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DE JULHO DE 2019, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**RUA 6 DE JULHO, Q. 13, L. 4, SETOR GOIANINHA", **LEIA-SE: "**RUA SÃO JOÃO, Q. 25, L. 08, SETOR BARILOCHE", ALTERAÇÕES JÁ INCLUSAS NESTE ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO -** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. JANISLEYA ALMEIDA PIMENTA SILVA.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:7A975025

FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 59/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 59/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002284/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **CRISTIANE ARAÚJO DE SENA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO -** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA TERCEIRA (ALTERAÇÃO DADA PELO 4° TEMO ADITIVO) QUANTO O VALOR GERAL DO CONTRATO FMS N. 59/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "**R$ 147.621,15 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)", LEIA-SE: "R$ 148.175,81 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"**, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDA DO "VALOR" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR -** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GERAL DE **R$ 148.175,81 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, SENDO **R$ 47.722,56 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 49.445,34 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 2º TERMO ADITIVO E **R$ 51.007,91 (CINQUENTA E UM MIL E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 4º TERMO ADITIVO CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 3.1602%, CUJO PAGAMENTO DESTE ÚLTIMO OCORRERÁ EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 4.250,65 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 4.250,76 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. **(...) CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO -** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E CRISTIANE ARAÚJO DE SENA.**

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:97C41EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
QUARTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2019

QUARTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2019

Às 09:00min do dia 01 de outubro de 2019, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA e os membros da equipe de Apoio, MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 002/2019, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.
Às 09:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que mandaram documentação para o Credenciamento, sendo:

MÉDICO CLÍNICO GERAL: **FREDDERYCO RODRIGUES LEÃO, CPF 037.111.731-36, PROCESSO 3554/2019; TARCISO LIBERTE ROMÃO BORGES JUNIOR, CPF 729.002.881-34, PROCESSO 3461/2019.**

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA: FERNANDO P. DA SILVA – MED, CNPJ 34.277.411/0001-40, PROCESSO 3551/2019.

ENFERMEIRO: RENATA OLIVEIRA COSTA NERY, CPF 912.599.321-68, PROCESSO 3067/2019, GERSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF 829.441.561-87, PROCESSO 3463/2019.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: HSTEFANI FERREIRA DA SILVA, CPF 059.149.851-02, PROCESSO 3272/2019, IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA, CPF 009.084.321-51, PROCESSO 3352/2019.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

MÉDICO CLÍNICO GERAL: **FREDDERYCO RODRIGUES LEÃO, CPF 037.111.731-36, PROCESSO 3554/2019; TARCISO**

LIBERTE ROMÃO BORGES JUNIOR, CPF 729.002.881-34, PROCESSO 3461/2019.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA: FERNANDO P. DA SILVA – MED, CNPJ 34.277.411/0001-40, PROCESSO 3551/2019.

ENFERMEIRO: RENATA OLIVEIRA COSTA NERY, CPF 912.599.321-68, PROCESSO 3067/2019, GERSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF 829.441.561-87, PROCESSO 3463/2019.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: IVONILDA RODRIGUES CALVÃO DE MOURA, CPF 009.084.321-51, PROCESSO 3352/2019.

DOS INABILITADOS

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **INabilitados** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: HSTEFANI FERREIRA DA SILVA, CPF 059.149.851-02, PROCESSO 3272/2019. (NÃO INSCRITA NO CONSELHO DE CLASSE).

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 11:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO

_____
VICTÓRIA EDUARDA SOUSA BASTOS

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:15C89F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 196/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 196/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3466/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 143/2019 E PARECER JURÍDICO N. 900/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **LED LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE CABO FLEXÍVEL PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO/NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA/DA ENTRADA VIÁRIA DO RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILO, EM ATENDIMENTO A (AO REQUERIMENTO/SOLICITAÇÃO DA) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.509,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E O SR. **LED LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:80172659

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 235/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA **Nº 235/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2588/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 112/2018 E PARECER JURÍDICO N. 704/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 235/2018, FIRMADO AO 01 [UM (PRIMEIRO)] DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. ADM N. 1258/2019 E PARECER JURÍDICO N. 956/2019, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DIANTE O EXPOSTO, A CLÁUSULA QUARTA E O CAPUT DA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DA VIGÊNCIA" E "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **12 (DOZE) MESES** ORIUNDOS DO INSTRUMENTO ORIGINAL E **12 (DOZE) MESES** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO IGUAL E SUCESSIVA DADA PELO 2° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE 01/10/2019 A 30/09/2020. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO LOCADOR, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 23.952,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), SENDO R$ 11.976,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)** REFERENTE AO INSTRUMENTO PRIMITIVO E **R$ 11.976,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)** REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B625FCF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 0130/2019, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO N° 0130/2019, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Exonera servidora ocupante do cargo em comissão e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - EXONERAR, a partir desta data, a servidora TATIANE PEREIRA LOPES, matrícula nº 8481 do cargo, em comissão, de Chefe de Departamento Administrativo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A43C0EE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LEILÃO A REALIZAR-SE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 401693/2019
COMARCA DE PETROLINA DE GOIÁS
FÓRUM – AVENIDA TENNYSON JUBE DE OLIVEIRA QD 03 LT 1 FORUM BENEDI
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS – TÉRREO
EMITENTE: 5164377

EDITAL DE LEILÃO A REALIZAR-SE

- - - - - - - - - PROCESSO - - - - - - - - - - R063L079
PROTOCOLO NUMR: 115054-54.2016.8.09.0122

AUTOS NMR. : 202
NATUREZA : EXECUÇÃO DE IPTU
EXEQUENTE : MUNICIPIO DE PETROLINA DE GOIAS

EXECUTADO : LEIDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS
CPF/ CGC : 000000000-00
VALOR DA CAUSA : 532,24
JUIZ (A) : CRISTIANE MOREIRA LOPES RODRIGUES (JUIZ 1)
Em : 29/10/2019 OU 18/11/2019
- - - - - - - - - - - - - -
O (A) Doutor (a) Juiz (a) de Direito CRISTIANE MOREIRA LOPES RODRIGUES (JUIZ 1) do (a) COMARCA DE PETROLINA DE GOIAS, ESTADO DE GOIAS.
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados que no próximo dia 29 de outubro de 2019, as 13 : 00 horas, através da modalidade eletrônica, por meio do sítio eletrônico : WWW.leiloesjudiciais.com.br/externo/ , conforme preceitua o artigo 881 e seguintes do NCPC para a venda em hasta pública, o (s) bem (s) abaixo especificados. Não sendo alcançado valor superior ao da avaliação, será realizado o 2º. Leilão , no dia 18/11/2019, da mesma forma acima especificada às 13 : 00 horas, podendo ser arrematado o bem em questão a quem o maior lance oferecer, independentemente de nova publicação ou intimação; ficando de tudo, desde logo intimado (s) via deste edital, o (s) requerido (s), caso não seja possível sua intimação pessoal.
Bem (s) a ser (em) leiloados:
Bem Nr. 1
CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA AQUIMEDES ALVES DA SILVA, QUADRA 02, LOTE 03, SETOR GONÇALVES, NESTA CIDADE. O IMOVEL E COBERTO POR TELHA COLONIAL, POSSUI CINCO COMODOS INTERNOS (DOIS QUARTOS, SALA, COZINHA E BANHEIRO) TODOS COM CERAMICA E FORROS DE GESSO. HÁ UMA PEQUENA AREA DE SERVIÇO E UM ALPENDRE. HÁ ENERGIA ELETRICA, AGUA ENCANADA E ASFALTO. A EDIFICAÇÃO ENCONTRA-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O REFERIDO BEM FOI AVALIADO EM R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
ÔNUS: CASA RESIDENCIAL
AVALIAÇÃO: 60000,0
EM PODER DE: LEIDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Despacho: PROCESSO N 201601150541 DESPACHO A PARTE EXEQUENTE SE MANISFESTOU PELA VENDA JUDICIAL DO BEM PENHORADO NOS AUTOS (FLS 137/139) N ESSE PASSO, INEXISTENTE ADJUDICAÇÃO NEM PROMOVIDA A ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, PROCEDA-SE COM LEILÃO JUDICIAL DO BEM EM COMENTO DADA A IMPOSSIBILIDADE DESTE JUIZO PROMOVER TAL LEILAO DE MODO ELETRONICO, SERA ELE PRESENCIAL, A SER REALIZADO NO FORUM LOCAL (ARTIGO 882, 3, NCPC) DESIGNO, PARA PRIMEIRO LEILÃO, O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019, DAS 13 : 00 AS 17 : 00 HORAS, RESSALTANDO QUE O BEM TEM QUE SER VENDIDO POR VALOR SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO, CORRIGIDO FRUSTRADO O PRIMEIRO LEILÃO, FICA DESIGNADO O SEGUNDO, DESDE JÁ, PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019, DAS 13 : 00 AS 17 : 00 HORAS, RESSALTANDO QUE O BEM DEVE SER VENDIDO PELO MAIOR LANCO PROIBIDO O PRECO VIL (ARTIGO 891 NCPC) A ARREMATACAO, DESTACO, FARSE-A MEDIANTE O PAGAMENTO IMEDIATO DO PRECO PELO ARREMATANTE, POR DEPOSITO JUDICIAL OU POR MEIO ELETRONICO (ARTIGO 892 CAPU
E para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da Lei.

PETROLINA DE GOIÁS, 17 de Setembro de 2019

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:AD092C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019.

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 - PROC. ADM. Nº 2503/2019,realizada pela Comissão de Licitações do Município. Foi ratificada, sendo adjudicado o objeto e homologado o certame às seguintes empresas:
1 - EDVALDO CORREA SAMPAIO pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 967.347.521-00, estabelecida na FAZENDA SAMAMBAIA, ZONA RURAL, PETROLINA DE GOIÁS-GO, com total para o fornecedor de R$ **19.920,60.**

2 - FABINEI DA SILVA MOREIRA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 897.380.631-91, estabelecida na Fazenda, FAZENDA PACIENCIA, ZONA RURAL, SANTA ROSA DE GOIÁS-GO, com total para o fornecedor de R$ **46.661,20.**

3 - MIGUEL DA SILVA COUTO pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 252.334.831-49, estabelecida na PRAÇA TEOFILO VIEIRA MOTA, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS-GO, com total para o fornecedor de R$ **57.299,37.**

4 - IRANY JULIA UMBELINO pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 533.760.301-97, estabelecida na PRAÇA TEOFILO VIEIRA MOTA, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS-GO, com total para o fornecedor de R$ **57.299,37.**

5 - WEDER ALVES CINTRA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 869.039.771-04, estabelecida na ROD GO 080, KM 56 ZONA RURAL, DAMOLÂNDIA-GO, com total para o fornecedor de R$ **20.983,50.**
Data da Homologação: 30/09/19.

Petrolina de Goiás, 01 de outubro de 2019.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:AAF317C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019 PROCESSO Nº 4081/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 019/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CONTRATADA:	DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 31.490.292/0001-11
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Nº DA PROPOSTA: 02441.185000/1170-01, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	10.122.1094.1.012 4.4.90.52.00 FICHA 0304 FONTE 0121
VALOR:	R$ 144.500,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA	01/10/2019
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA CELSO RAMOS DA SILVA JUNIOR
Piranhas, Estado de Goiás, 01 de Outubro de 2019.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:DF41AABE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2019 - AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da Empresa R E G INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 31.064.182/0001-98, no valor global estimado de R$ 735,50 (Setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de Bandeiras Oficiais, em tramitação no processo nº. 351/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis, 01 de outubro de 2019.

MARCOS YOSHIKAZUMIZUNO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:26F70DF2

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2019 AQUISIÇÃO DE ESTOFADO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da Empresa ELETROZEMA S/A, inscrita no CNPJ nº. 26.404.731/0493-65, I.E. nº 10.592516-0, no valor global estimado de R$ 923,00 (novecentos e vinte e três reais), Objeto: aquisição de Estofado, em tramitação no processo nº. 352/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenopois, 01 de outubro de 2019.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:17499CD1

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

Pregão Presencial nº. 013/2019.
Fica revogada o pregão presencial acima referido, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Câmara Municipal de Pirenópolis, 1º de outubro de 2019.

FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:5398DA51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.652 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 31768/2019; Pregão Presencial nº 041/2019; Contrato Nº 652/2019; **Contratante: FAUEG/POSSE - GO** CNPJ 23.988.905/0001-17; **Contratada**: **SOLAB LABORATORIO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 18.214.465/0001-00**: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de laboratórios para a FAUEG município de POSSE/GO; 25/09/2019 a 25/09/2020 Valor de **R$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais)**:

RONALDO FERREIRA DA SILVA
Gestor Municipal FAUEG,

LUIZ ROBERTO MANACERO
Solab Laboratorio Indústria e Comercio EIRELI.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:52FC678A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 32681/2019; Pregão Presencial SRP nº 039/2019; Ata de Registro de Preços Nº **016/2019**; **Contratante:** MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; **Contratada**: JOSE DIRCO DOS SANTOS - MEI, CNPJ 33.827.277/0001-41. **VALOR R$: 52.440,00**. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada locação de uma camionete a Diesel capacidade mínima 1000 KG, motor mínimo 90 CV para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura da prefeitura municipal de Posse/GO; **VIGENCIA: 25/09/2019 a 25/09/2020**: Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE –** PREFEITO MUNICIPAL**, JOSÉ NAZARENO TRAMONTINI** – SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA. JOSE DIRCO DOS SANTOS - MEI; Data de Assinatura: 25/09/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2E75D768

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.184
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Processo nº1527/2019; Pregão Presencial Nº 013/2019; Contrato 184/2019 Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: HU transportes Posse LTDA, CNPJ 11.994.855/0001-00; Objeto: Acréscimo de 17,15% ao valor total do contrato nº 184/2019 tendo em vista o acréscimo de 35 km, devido a matrícula de um aluno novo estudante, aumentando o percurso da linha considerando o aumento na quantidade de alunos a serem transportados para a escola. Vigência: 16/08/2019 a 07/03/2020: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, MARIA DE FATIMA V. BARROS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. HU TRANSPORTES POSSE LTDA; Data de Assinatura: 16/08/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EF45CD25

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.181
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Processo nº1527/2019; Pregão Presencial Nº 013/2019; Contrato 181/2019 Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: Juarez Souza Moreira – Moreira Transportes - ME, CNPJ: 26.913.337/0001-83; Objeto: Acréscimo de 18,16% ao valor total do contrato nº 181/2019 tendo em vista o acréscimo de 55,2 km, devido à matrícula de 04 alunos novos estudantes, aumentando o percurso da linha considerando o aumento na quantidade de alunos a serem transportados para a escola. Vigência: 21/08/2019 a 07/03/2020: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE**– PREFEITO MUNICIPAL, **MARIA DE FATIMA V. BARROS** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **JUAREZ SOUZA MOREIRA** - JUAREZ SOUZA MOREIRA – MOREIRA TRANSPORTES - ME; Data de Assinatura: 21/08/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:583A2050

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 389/2019 Santa Fé de Goiás, 01 de outubro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 de outubro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 de outubro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:04453F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 077

DECRETO Nº 077/19 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. HIGHOR MARIANO DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EA5F65B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 078

DECRETO Nº 078/19 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **AGEU INACIO BARBOSA**, para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DBBA3377

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 390

PORTARIA 390/2019 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **APARECIDA DIAS DE JESUS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2019 e findarão dia 30 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 à 09 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:779208E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 391

PORTARIA 391/2019 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **VALDINEZIO DE JESUS RIBEIRO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2019 e findarão dia 30 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 à 09 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E9769003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 392

PORTARIA 392/2019 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **RENATA MODESTO SANTANA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 23 de Setembro de 2019 e findarão dia 22 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 à 09 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BE546D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 393

PORTARIA 393/2019 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE DE SOUZA LOPES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2019 e findarão dia 30 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Maio de 2018 à 30 de Abril de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:34CC5B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 394

PORTARIA 394/2019 01 DE OUTUBRODE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **AILTON PEREIRA LIMA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de OUTUBRO de 2019 e findarão dia 30 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 08 de Dezembro de 2018 à 07 de Dezembro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2AEBCD1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 395

PORTARIA 395/2019 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WELLINGTON ELIAS CAMARGO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 02 de Outubro de 2019 e findarão dia 31 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 à 09 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1C128707

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 396

PORTARIA 396/2019 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2019 e findarão dia 30 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 à 31 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:93D6538B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 397

PORTARIA 397/2019 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARLY CAETANO DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2019 e findarão dia 30 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2018 à 08 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F7CBC2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 398

PORTARIA 398/2019 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **APARECIDA MARIA DE JESUS**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as

referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2019 e findarão dia 30 de Outubro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2018 à 31 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AE52DC47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 5305/2018
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 040/2019
ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ASSUNTO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de veículo de transporte sanitário (10 a 17 pessoas) zero KM, conforme proposta de aquisição n.º 11704.447000/1170-04 e emenda parlamentar n.º 19610010, para manutenção das atividades da UBS Joaquim dos Santos Borges (Vila Nova), do Município de Santa Rita do Araguaia.

PARECER

"**Ementa**: *Direito Administrativo. Licitação. Parecer final. Pregão Presencial. Edital n.º 040/2019. contratação de empresa objetivando o fornecimento de veículo.* ***1.*** *Observadas as normas da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/2002.* ***2.*** *Análise do processo.* ***3.*** *Proposta vencedora.* ***4.*** *Preço acima do valor de mercado.* ***5.*** *Parecer pela revogação do certame.*

RELATÓRIO:

Trata-se de Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial, autuado sob o n.º 040/2019, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de veículo de transporte sanitário (10 a 17 pessoas) zero KM, conforme proposta de aquisição n.º 11704.447000/1170-04 e emenda parlamentar n.º 19610010, para manutenção das atividades da UBS Joaquim dos Santos Borges (Vila Nova), do Município de Santa Rita do Araguaia.

O procedimento veio devidamente autuado e numerado, contendo:
Protocolo (fls. 000001);
Ofício e solicitação para formalização do procedimento administrativo (fls. 000002 a 000003);
Proposta de Aquisição (fls. 000004 a 000005);
Termo de Referência (fls. 000006 / 000007);
Proposta de Aquisição (fls. 000008 a 000009);
Orçamentos (fls. 000010 / 000019);
Relatório de Estimativa de Preços para compor o processo licitatório (fls. 000020);
Estimativa de impacto Financeiro e Declaração de Compatibilidade de despesa (fls. 000021);
Certidão de existência de créditos suficientes para fazer frente à despesa com a contratação do objeto (fls. 000022);
Autorização do executivo para instauração do processo licitatório (fls. 000023);
Decreto de nomeação do pregoeiro e comissão de apoio (fls. 000024 a 000026);
Numeração do procedimento licitatório (fls. 000027);
Indice (fls. 000028);
Recibo de Entrega/retirada do edital (fls. 000029);
Extrato do Edital e edital completo com seus anexos. (fls. 000030 / 000051);
Parecer técnico prévio (fls. 000052 a 000054);
Comprovantes de publicação do extrato do edital (fls. 000055 / 000059);
Impugnação ao edital (fls. 000060 a 000112);
Parecer jurídico da impugnação (fls. 000113 a 000117);
Decisão do Pregoeiro (fls. 000118);
Aviso de retificação do edital (fls. 000119);
Comprovante de Publicação (fls. 000120 a 000132);
Edital retificado (fls. 000133 a 000155);
Parecer Prévio (fls. 000156 a 000158);
Publicações (fls. 000159 a 000164);
Documentação de credenciamento das licitantes: **CELSINHO VEÍCULOS EIRELI e TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** (fls. 000165 / 000192);
Envelopes e propostas de preços das mencionadas empresas (fls. 000193 / 000221);
Envelope contendo os documentos de habilitação das mencionadas empresas (fls. 000222 / 000246);
Ata da sessão do pregão presencial n.º 040/2019 (fls. fls. 000247 / 000250);
Relação de vencedores por item (fls. 000251);
Comprovante de publicação (fls. 000252);
Declaração emitida pelo Pregoeiro de que não houve apresentação de razões recursais por parte da empresa **TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** (fls. 000253).

Foram essas as peças principais que compuseram o procedimento licitatório, cumprindo-nos ressaltar, que acorreram apenas dois interessados ao certame, conforme anteriormente expendido, sendo elas as empresas, **CELSINHO VEÍCULOS EIRELI e TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, sendo que a primeira sagrou-se vencedora, tendo apresentado proposta final no valor de **R$ 174.500,00** (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Conforme se extrai dos autos o veículo ofertado pela licitante vencedora possui as seguintes características: ***"veículo tipo van de transporte sanitário com acessibilidade, zero quilômetro, de fabricação 2019 e modelo 2019, combustível a diesel, da marca Citroen Jumpy 1.6. HDI Minibus, com capacidade para transporte de 11 (onze) pessoas, sendo 10 passageiros e 01 motorista com acesso a cadeirante, dispositivo de poltrona móvel + TV com kit multimídia, potência 115 CV; distância entre eixos 3275 mm, Resolução Contran 316/09, Tipo de direção Eletro-Hidráulica; Tração 4x2; Câmbio manual de 06 (seis) velocidades; ar condicionado cabine e traseiro; Computador de Bordo; Cinto de 3 pontos para todos os passageiros, Freios ABS + Duplo AirBag Frontal***.".

Não houve apresentação de razões recursais quanto ao resultado do certame, conforme declaração de fls. 000253.

Posteriormente à realização do certame, administração municipal, diante da proposta vencedora, resolver diligenciar no sentido de verificar os preços de mercado do produto pretendido, tendo obtido novo orçamento que situou-se em valor bem inferior ao proposto pela empresa licitante vencedora, o que suscitou a necessidade de avaliação da hipótese de revogação do certame.

É esse o sucinto relatório, vindo os presentes autos para emissão do competente parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

O princípio da legalidade (*caput*, art. 37, CF/88), impõe que a administração somente pode fazer o que a lei previamente autoriza, sendo que, nos casos de licitações, modalidade Pregão, a lei norteadora específica é a de n.º 10.520/2002, com aplicação subsidia da Lei n.º 8666/93.

Nessa esteira, o artigo 1.º da referida Lei n.º 10.520/2002, dispõe:

"Art. 1.º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.".

Na mesma ótica, os termos do a art. 15 da Lei 8.666/93, a seguir transcrito:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
I-atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
II-ser processadas através de sistema de registro de preços;
III-submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
(...).
§1oO registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§2oOs preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
§3oO sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
I-seleção feita mediante concorrência;
II-estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
III-validade do registro não superior a um ano.
§4oA existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
§5oO sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.
(...)"..

São notórias as vantagens do sistema de pregão nas aquisições promovidas pela Administração Pública, em especial porque permite um planejamento adequado e economicidade nas compras realizadas pelo ente licitante.

É evidente que o pregão não exime o poder público, por ocasião da contratação, de verificar se o produto e o preço ofertados são satisfatórios e vantajosos e, caso não o sejam, o ente público pode e deve realizar procedimento licitatório especifico, sendo esse, inclusive, o magistério do eminente doutrinador Marçal Justen Filho, in Curso de Direito Administrativo. 3º edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417.

Na mesma linha, o Tribunal de Contas da União indica a utilização de tal procedimento com o objetivo, inclusive, de combater o fracionamento das despesas, cuja prática é vedada pelo art. 23, § 2° da Lei n° 8.666/1993, conforme estampado na Decisão Plenária 472/1999 daquela Corte.

Não se perde de vista, que no procedimento licitatório, regras deverão ser observadas como em qualquer certame de licitação, como por exemplo, os princípios ditados pelo art. 3° da Lei n° 8.666/93, decorrente dos próprios princípios da Administração Pública, constantes do *caput* art. 37 da Constituição Federal, devendo, portanto, serem observados, no procedimento do sistema de registro de preços, o princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração**, além dos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, da publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e de outros que lhes são correlatos.

Da proposta do Ministério da Saúde de aquisição de equipamento / material permanente n.º 11704.447000/1170-04.

Pelo que consta da proposta de aquisição acima evidenciada, advinda do Ministério da Saúde, o objeto a ser contratado constitui em um **veículo de transporte sanitário (10 e 17 pessoas)**, com dispositivo de poltrona móvel, conforme consta às fls. 000004 dos autos, ressaltando-se ainda que o valor disponibilizado pela emenda parlamentar alcança o importe de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

A estimativa de Preços juntada às fls. 000020 dos autos, apurou o valor médio do produto pretendido ao preço de R$ 206.166,67 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O preço médio apurado resultou dos orçamentos apresentados (fls. 000010 a 000019), que se referem às seguintes marcas: **a) FIAT DUCATO**; **b) RENAUT e; d) MERCEDEZ**.

Do objeto do edital de Pregão n.º 040/2019 em confronto com o objeto da Proposta de Aquisição n.º 11704.447000/1170-04.
Como dito alhures, o objeto constante da Proposta do Ministério da Saúde, especifica o objeto, como veículo de transporte sanitário **(10 e 17 pessoas)** e o edital fez constar no objeto a especificação como veículo de transporte sanitário **(10 a 17 pessoas)**, o que acaba por provocar uma interpretação dúbia sobre o mencionado objeto, sendo óbvio que um veículo com 10 passageiros naturalmente possui, em tese, valor bem inferior a outro de 17 (dezessete) passageiros, o que torna o certame desigual para os concorrentes, caso se permita um amplitude no objeto do edital, em relação à lotação.
Por outro lado, tendo em vista que a própria proposta advinda do Ministério da Saúde veio com a especificação de veículo sanitário (10 e 17 pessoas), o edital buscou seguir as mencionadas especificações, até mesmo por conta de estar vinculado aos termos da mencionada proposta.
De outra banda, mesmo com a amplitude do objeto em relação à capacidade do veículo, a finalidade maior da licitação não deve ser perdida de vista, qual seja, a aquisição do objeto mais vantajoso, inclusive economicamente, aos cofres públicos .
Nesta esteira, verifica-se que a proposta vencedora, da empresa **CELSINHO VEÍCULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.707.441/0001-26, ofereceu um veículo contendo as especificações do edital, com capacidade para **10 (dez) passageiros** mais o motorista, ao preço final de **R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, da marca **CITROEN JUMPY MINIBUS**, enquanto que a segunda colocada, **TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** ofertou veículo da marca **FIAT/DUCATO**, com capacidade para **16 (dezesseis) pessoas,** sendo 15 passageiros mais 01 motorista, ao valor final de **R$ 174.900,00** (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).
Percebe-se, que a diferença de preços entre a primeira colocada, para um veiculo com capacidade total de 11 pessoas e a segunda colocada, para um veículo com capacidade total de 16 pessoas, remontou a apenas R$ 400,00 (quatrocentos reais), ou seja, a diferença de preços é mínima para uma capacidade de passageiros considerável, o que levou o município de Santa Rita do Araguaia a diligenciar novamente a fim de apurar o valor de mercado para o produto pretendido.
Diante do fato superveniente, consistente na realização de nova pesquisa de preços que apurou possibilidade de sobrepreço do produto licitado, tendo em vista a pequena diferença de valor entre veículos de capacidade de lotação considerável, o município achou por bem promover novo orçamento, desta feita tendo como objetivo somente verificar o preço de mercado do produto vencedor do certame, incluindo-se os acessórios, o que resultou em um orçamento, obtido junto à **SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, localizada na Avenida Mutirão, 3210 – Setor Bueno, Goiânia – GO, para o mesmo modelo de veículo, no valor de R**$ 117.490,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa reais**).
Observa-se que o veículo orçado não possui o **dispositivo de poltrona móvel** (elevador de acessibilidade), que foi cotado separadamente, junto à empresa **ENGEVAN, ao** valor **de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais**), já instalado.
Se somados, o preço do veículo mais o Dispositivo de Poltrona Móvel, totaliza-se a quantia de R**$ 134.990,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**, ou seja, um valor bem inferior aos R$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos

reais) oferecidos pela empresa vencedora do certame, **Celsinho Veículos Eireli**, configurando-se, a nosso ver, preço acima do valor de mercado, ou sobrepreço, tendo em vista que a diferença entre o valor do produto vencedor do certame e o mesmo produto cotado posteriormente junto à concessionária Saga, chega-se à considerável quantia de **R$ 39.510,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dez reais).**

O Tribunal de Contas da União – TCU, já decidiu em casos análogos, senão vejamos:

"Assunto: Representação acerca possíveis irregularidades relacionadas a Pregão Eletrônico conduzido pela Unidade Avançada de Atibaia/SP do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio/Atibaia), com vistas à aquisição de veículo tipo sedan, para atendimento de demandas do Parque Nacional de Caparaó, unidade descentralizada do ICMBio localizada na cidade de Alto do Caparaó, apoiada pela UAAF2 Atibaia/SP.

Sumário

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. PREÇO ACIMA DO VALOR PRATICADO NO MERCADO. RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME NA VERIFICAÇÃO DA ACEITABILIDADE DE PREÇOS. ESTIPULAÇÃO DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME E DO CONTRATO DELE DECORRENTE. CIÊNCIA DAS IRREGUALARIDADES À ENTIDADE. 1. É da competência do pregoeiro e da autoridade que homologa o certame verificar se houve pesquisa recente de preços junto ao mercado fornecedor do bem licitado e se essa pesquisa orientou-se por critérios aceitáveis. 2. A autoridade que homologa o processo licitatório é solidariamente responsável pelos vícios identificados no procedimento, exceto se forem vícios ocultos, de difícil percepção. 3. O ato de homologação consiste na fiscalização e no controle praticado pela autoridade competente sobre o que foi realizado pelo pregoeiro, com objetivo de aprovar os procedimentos adotados.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos da Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Unidade Avançada de Atibaia/SP do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/Atibaia, referentes à condução do Pregão Eletrônico 11/2016, cujo objeto consistiu na "aquisição de veículo tipo sedan, para atendimento de demandas do Parque Nacional de Caparaó, unidade descentralizada do ICMBio localizada na cidade de Alto do Caparaó, apoiada pela UAAF2 Atibaia/SP".

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: 9.1. conhecer da presente Representação, com fundamento nos arts. 235 e 237, inciso VI e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, para, no mérito, considerá-la procedente; 9.2. fixar prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste Acórdão, para que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Unidade Avançada de Atibaia – ICMBio/Atibaia, com fulcro no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal c/c o art. 45,caput, da Lei 8.443/1992, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, consistente na anulação do Pregão Eletrônico 11/2016 e do contrato decorrente desse certame, pactuado com a empresa LDW Mercantil Eireli ME, bem como dos atos realizados posteriormente a esse contrato; 9.3. com base no art. 7º da Resolução TCU 265/2014, dar ciência ao ICMBio/Atibaia ao ICMBio-Brasília/Diretoria de Planejamento e Logística e ao Ministério do Meio Ambiente: 9.3.1. de que a aceitação de proposta de licitante em valor superior aos preços de mercado e a consequente homologação do certame contraria os preceitos dispostos no art. 4º, inciso XI, da Lei 10.520/2002 c/c o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993; 9.3.2. da necessidade de observar os parâmetros dispostos na IN-SLTI-MPOG 5/2004 (art. 2º) quando empreender as pesquisas de preço no bojo de processos licitatórios e de procedimentos administrativos que orientem contratações diretas, mediante dispensa ou inexigibilidade de disputa; 9.4. arquivar este processo.".

("Número do Acórdão: ACÓRDÃO 2318/2017 - PLENÁRIO. Relator: MARCOS BEMQUERER. Processo: 000.257/2017-6. Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR). Data da sessão: 11/10/2017. Número da ata: 41/2017 - Plenário. Interessado / Responsável / Recorrente. 3. Interessado: Tribunal de Contas da União. Entidade. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Unidade Avançada de Atibaia - ICMBio/Atibaia. Representante do Ministério Público não atuou. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro - Secex/RJ. Representante Legal: Hélio Costa Veiga de Carvalho, OAB/SP 128.271; Rodrigo de Lima Guerreiro Borghi, OAB/SP 297.870.).

A jurisprudência dos Tribunais Pátrios também são no mesmo sentido, *verbis*:

"EMENTA: Mandado de segurança – licitação – proposta vencedora – revogação do objeto – discricionariedade – fato superveniente – oportunidade e conveniência – preço acima do mercado – proposta não vantajosa – mera expectativa de direito – Lei de Licitações – ausência de direito líquido e certo – segurança denegada. 1. Em procedimento licitatório a proposta vencedora gera mera expectativa de direito enquanto não homologada e adjudicada o seu objeto. 2. À administração Pública é conferido o poder de autotutela para revogar objeto de licitação, a fim de que obtenha a melhor oferta e assegure o princípio da proposta mais vantajosa.".

(TJ/MG – Mandado de Segurança MS 100001701646690000 MG. Data da publicação 15/03/2018.)

E ainda:

"EMENTA: PREÇO DE MERCADO. DILAÇÃO PROBATÓRIA. OFENSA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO CONFIGURADO. 1. O Poder público pode revogar o processo licitatório quando comprovado que os preços oferecidos eram superiores ao de mercado, em nome do interesse público. 2. Para ultrapassar a motivação do ato impugnado seria necessária dilação probatória, incompatível com a estreita via do mando de segurança. 3. O procedimento licitatório pode ser revogado após a homologação, antes da assinatura do contrato, em defesa do interesse público. 4. O vencedor do processo licitatório não é titular de nenhum direito antes da assinatura do contrato. Tem mera expectativa de direito, não se podendo falar em ofensa ao contraditório e à ampla defesa, previsto no § 3º do artigo 49 da Lei 8.666/93. Precedentes. 5. Recurso ordinário desprovido. ".

(STJ – RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA RMS 30481 RJ 2009/0181207-8).

A administração pública tem o poder-dever, independentemente de provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, conforme já assentado pelo Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

"STF: SUMULA nº 346 – Administração Pública – Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."

STF: Súmula nº 473 – Administração Pública – Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.".

É certo que o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos decorre exatamente da necessidade de resguardar o interesse público, revogando e anulando atos administrativos que, mesmo depois de praticados, se tornam lesivos aos interesses da administração.

Evidente, que a aquisição de produto por preço superior ao de mercado, conforme apontado no incluso orçamento, é exemplo de ato lesivo ao interesse público, que deve ser combatido por meio da revogação do procedimento licitatório em análise.

O artigo 49 da Lei 8.666/93, **aplicável de forma subsidiária à Lei n.º 10.520/2002**, assim expressa:

***"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação <u>por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado</u>, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros*, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**.". grifamos.

In casu, o fato superveniente é verificado a partir do momento em que se aferiu o excesso de preço do produto licitado, devidamente comprovado por intermédio de novo orçamento que passou a compor os autos, tratando-se, portanto, de evento novo, capaz de justificar a revogação da licitação, com fundamento no interesse público, consubstanciado na preservação do erário.
Para Diogenes Gasparini, a revogação em casos tais, é ***"o desfazimento da licitação acabada, por motivos de conveniência e oportunidade (interesse público) superveniente – art. 49 da lei 8666/93***.".
O parágrafo terceiro da mencionada Lei 8.66/93, garante, em caso de desfazimento da licitação, que fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ao suposto prejudicado, a fim de oportunizar o rebate ao ato administrativo de revogação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, por todo o expendido, opino pela **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório, em que sagrou-se vencedora a empresa **Celsinho veículos Eireli,** sugerindo-se a **NÃO HOMOLOGAÇÃO DO SEU RESULTADO**, por entender que decisão em contrário prejudica o interesse público, haja vista que a proposta apresentada pela licitante, acima mencionada, dá sinais de que fora feita com **preços acima do mercado**, conforme se verifica pelo novo orçamento acostado nos autos, em que se verifica uma substancial diferença entre o preço praticado no mercado atual e o valor ofertado pela licitante, recomendando-se pelo encaminhamento do processo à autoridade superior para decisão final.

Após a decisão final, em sendo a mesma pela revogação do procedimento licitatório, orienta-se no sentido de dar ciência à empresa vencedora do certame, a fim de que a mesma possa exercer, caso queira, seu direito ao contraditório.

Por fim, sendo do interesse da administração, a mesma deve proceder com a instauração de novo procedimento licitatório a fim de adquirir o objeto pretendido, inclusive realizando nova pesquisa de mercado a fim de se evitar propostas que se apresentam com valores fora da realidade de mercado.

É o Parecer. S. M. J.

Santa Rita do Araguaia, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019.

JOÃO ROSEMAR NAVES
OAB/GO. 20.483
Assessor Jurídico

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:A99396F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 286/2019

PORTARIA Nº. 286/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. GREIDE MARIA DOS SANTOS".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. GREIDE MARIA DOS SANTOS (CPF: 358.005.341-87)**, no cargo de Professora P-III, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (30/30)	**R$ 2.321,15**
Quinquênio (30/30)	**R$ 696,35**
Grat. Inc. F. Titularidade (30/30)	**R$ 116,06**
TOTAL	**R$ 3.133,56**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6D8CC79B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 287/2019

PORTARIA Nº. 287/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. CLEONICE LUIZ DE OLIVEIRA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. CLEONICE LUIZ DE OLIVEIRA (CPF: 457.505.131-49)**, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.170,61**
Última Remuneração	**R$ 1.716,00**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (17,46/30)	**R$ 681,21**
Complementação Constitucional	**R$ 316,79**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 998,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6D4470B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 288/2019

PORTARIA Nº. 288/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. LOURDES MARIA FRANCZAK".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. LOURDES MARIA FRANCZAK (CPF: 294.997.711-15)**, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.123,34**
Última Remuneração	**R$ 1.716,00**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (17,40/30)	**R$ 651,51**
Complementação Constitucional	**R$ 346,49**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 998,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FEA1A162

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 289/2019

PORTARIA Nº. 289/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. EDILEUSA MARIA ROSA ALVES MOREIRA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. EDILEUSA MARIA ROSA ALVES MOREIRA (CPF: 246.689.901-91)**, no cargo de Professora P-III, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 3.094,86**
Qüinqüênio (50%)	**R$ 1.547,43**
Grat. Inc. F. Titularidade(10%)	**R$ 309,49**
TOTAL	**R$ 4.951,78**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:15CEE330

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 290/2019

PORTARIA Nº. 290/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. IVONE DE SOUZA TEIXEIRA LEMES".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. IVONE DE SOUZA TEIXEIRA LEMES (CPF: 427.022.321-91)**, no cargo de Professora P-III, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (30/30)	**R$ 2.321,15**
Quinquênio (30/30)	**R$ 696,35**
TOTAL	**R$ 3.017,50**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2B5A6679

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	052/2019 – Pregão Presencial n° 081/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE**
Contratado:	**AMANDA OLIVEIRA MAGALHAES 02391088175**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO RAMO DA ALIMENTAÇÃO, HOTELARIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
Valor Global:	R$ 39.750,00
Prazo de Vigência:	16/09/2019 até 16/02/2020
Dotação:	03.0303.04.122.0437.2103 – 339039
Data da assinatura:	16/09/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 17 de Setembro de 2019

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:973058E2

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019**, através do processo n° **2019032514**, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO RAMO DA ALIMENTAÇÃO, HOTELARIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, cujo resultado assim se mostrou: **AMANDA OLIVEIRA MAGALHAES 02391088175,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.671.328/0001-26, vencedora do item nº 01, perfazendo o valor global de **R$ 39.750,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. O prazo de vigência do contrato será de **05 (cinco) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 17 de setembro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F1A5D9D5

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001699

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001699

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0000380

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **MEGA STAR ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº **28.958.571/0001-52**,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) para apresentar recursoao Presidente, nos termos do art. 46, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 01 de Outubro de 2019.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 01 de Outubro de 2019.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B1D71B25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, por empreitada global para contratação de empresa para requalifica UBS - Ampliação, conforme proposta nº 11270.8380001/18-002, no bairro centro de Município de Gameleira de Goiás, do Ministério da Saúde, nos termos do projeto básico em anexo que passa fazer parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse integralmente reproduzido.

Contratada: **SWS ENGENHARIA LTDA – ME.**
Vigência: 01/10/2019 a 01/01/2020
Valor do Termo Aditivo: 275.598,04 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos)
Dotação orçamentaria: 34.01.10.301.2023.1.090.4.4.90.51

Data Assinatura: 01/10/2019
Nº Contrato: 014/2019
Processo: Tomada de Preço nº 006/2019
Modalidade: Contrato

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:E36D7FF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATA DA SESSÃO

PROCESSO Nº 1538/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE IPORA/GO PREGÃO PRESENCIAL 2/2019

1. Abertura da Sessão

Às 13h14min do dia 1 de outubro de 2019 na sede do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, sito à RUA SAO JOSE, BAIRRO SAO FRANCISCO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) YANNARA SILVA LIMA ALVES DE PINA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, MARCIO APOLINARIO DE MENEZES, VANDA PEREIRA DA SILVA, nomeados pelo decreto 18/2019 de 18 de março de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 2/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 2 de 17/09/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	SIM	08.985.224/0001-01	SIDEIA OVIDIA DA SILVA	532.572.781-87
SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	SIM	28.183.902/0001-20	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUN	574.896.961-00

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - ACHOCOLATADO EM PO PO HOMOGENEO COR PROPRIA CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 1 KG				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TODDY	11,5000	690,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	TODDY	12,2500	735,0000	Sim
ITEM: 2 - ACUCAR REFINADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 2 KG				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	CRISTAL VALLE	5,1000	1.020,0000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	PEROLA	6,0000	1.200,0000	Sim
ITEM: 3 - ADAPTADOR DE TOMADA COM TRÊS SAÍDAS (TÊ)				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01		4,1900	83,8000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20		5,6600	113,2000	Sim
ITEM: 4 - AGUA SANITARIA COMPOSICAO QUIMICA HIPOCLORITO DE SODIO CARBONATO DE SODIO E AGUA PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50 FRASCO DE PLASTICO DE 2 L				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ZUPP	4,4800	896,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	ZUMP	5,7400	1.148,0000	Sim
ITEM: 5 - ALCOOL ETILICO TIPO GEL COM 500 ML COMPOSICAO HIDRO ALCOOLICA APARENCIA VISUAL GEL APLICACAO PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA CONCENTRAÇÃO 65				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ZUPP	5,9000	295,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	SOL	6,6900	334,5000	Sim
ITEM: 6 - ALCOOL HIDRATADO 92 8 LIQUIDO COMPOSICAO ALCOOL ETILICO DESNATURANTE E AGUA APARENCIA VISUAL LIMPIDA PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA 1 L				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	ANHANGUERA	6,5600	524,8000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ANHANGUERA	6,8000	544,0000	Sim
ITEM: 7 - BALDE MATERIAL PLASTICO TAMANHO MEDIO MATERIAL ALCA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 10 LITROS				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ARQUIPLAST	6,9900	34,9500	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	ARQUEPLAST	8,1900	40,9500	Sim
ITEM: 8 - BANDEJA INOX RETANGULAR, APROX. 40 A 50CM, COM DETALHES NAS BORDAS E ACABAMENTO LISO, ALTO BRILHO EM TODA A SUA SUPERFÍCIE,COM ALÇAS NAS LATERAIS, DIMENSÕES (CXLXA)CM: 47,5 X 30,5 X 2,5				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	MEGA INOX	106,1100	530,5500	Sim
ITEM: 9 - BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO COR BRANCA LIMPEZA PREDIAL N 40 PARES				Quantidade: 10,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	FUJIWARA	33,9900	339,9000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	PEGA FORTE	41,4600	414,6000	Sim
ITEM: 10 - BRILHO ALUMINIO 500 ML				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	POLITRIZ	2,1500	107,5000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	POLILAR	2,1900	109,5000	Sim
ITEM: 11 - CAFE TORRADO E MOIDO EM EMBALAGEM LAMINADA TORRACAO ESCURA SEM GLUTEN E SEM GORDURA SATURADA EMBALAGEM PACOTE COM 500G				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	ITAJUBA	10,9200	3.822,0000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ITAJUBA	11,0000	3.850,0000	Sim
ITEM: 12 - CAIXA DE CHA EM SACHE COM 10x1				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LEAO	2,9900	239,2000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	LEÃO	4,1400	331,2000	Sim
ITEM: 13 - CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 1L Ø 10CM ALTURA 18CM				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ALUMINIO CRISTAL	23,5000	47,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20		31,4600	62,9200	Sim
ITEM: 14 - CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 3L Ø 20CM ALTURA 18CM				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ALUMINIO CRISTAL	37,8000	75,6000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20		50,2000	100,4000	Sim
ITEM: 15 - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA AUTO BRILHO PROFISSIONAL - COMPOSIÇÃO: ATIVO, TENSOATIVO, FLUORADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO, CERA DE POLIETILENO, PLASTIFICANTE, NIVELANTE, PRESERVANTE, CONSERVANTES, COADJUVANTES, ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO - PARA PISOS LAVÁVEIS - 5 LITROS				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	START	100,7300	604,3800	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	START	109,8000	658,8000	Sim
ITEM: 16 - COLHER PARA REFEICAO EM AÇO INOX TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX ALTAMENTE DURAVEL PROPRIO PARA USO DIARIO CABO EM METAL				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	TRAMONTINA	3,5600	106,8000	Sim
ITEM: 17 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 450 ML, DIÂMETRO BOCA 71 MM, ALTURA 140 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	CISPER	4,8500	242,5000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	NADIR	5,9400	297,0000	Sim
ITEM: 18 - COPO DESCARTAVEL TIPO PS BRANCO 50 ML 100 X 1				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TERMOPOT	1,7500	612,5000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	TERMOPOT	2,7700	969,5000	Sim
ITEM: 19 - COPO DESCARTAVEL TIPO PS TRANSPARENTE 200 ML 100 X 01				Quantidade: 450,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TERMOPOT	2,9900	1.345,5000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	TERMOPOT	3,5000	1.575,0000	Sim
ITEM: 20 - DESINFETANTE PARA USO GERAL 1 LITRO FRESCOR MARINE AZUL				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ZUPP	3,6000	1.080,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	AZULIM	4,8900	1.467,0000	Sim
ITEM: 21 - DETERGENTE LIQUIDO TIPO LAVA LOUCAS NEUTRO 500 ML				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	LIMPOL	2,0100	301,5000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LIMPOL	2,5000	375,0000	Sim
ITEM: 22 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, PLÁSTICA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E CERDAS DE NYLON MACIAS.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	PRATIK	2,9900	14,9500	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	CANDOR	3,4300	17,1500	Sim
ITEM: 23 - ESPONJA LIMPEZA MATERIAL ESPUMA FIBRA SINTETICA FORMATO RETANGULAR APLICACAO LIMPEZA GERAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE COMPRIMENTO MINIMO 10 CM LARGURA MINIMA 7 CM ESPESSURA MINIMA 2 CM 3x1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ESFRESOM	1,9900	99,5000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	ASSOLAN	4,4000	220,0000	Sim
ITEM: 24 - ESPONJA/LÃ DE AÇO 8X1				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	BOMBRIL	1,3900	55,6000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	ASSOLAN	1,5700	62,8000	Sim
ITEM: 25 - EXTENSÃO ELÉTRICA COM TRÊS TOMADAS, FIO DE 5 METROS				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	JANEVA	13,9900	69,9500	Sim
ITEM: 27 - FILTRO DE PAPEL COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL TAMANHO MEDIO 103 30X1				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	MELITA	3,4900	314,1000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	JOVITA	3,5200	316,8000	Sim
ITEM: 28 - FLANELA PARA LIMPEZA - BRANCA/AMARELA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	OLIVEIRA TEXTIL	1,9900	99,5000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	COPA LIMPA	2,5100	125,5000	Sim
ITEM: 29 - GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 2,5L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 34,50 x 14,40 x 23				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20		126,3200	252,6400	Sim
ITEM: 30 - GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 1,2L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 29 x 12,8 x 15,7				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20		111,8500	223,7000	Sim
ITEM: 31 - GARFO PARA REFEICAO EM AÇO INOX COM DENTES LONGOS TOTALMENTE FEITO EM ACO INOX ALTAMENTE DURAVEL PROPRIO PARA USO DIARIO CABO EM METAL				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	TRAMONTINA	3,4700	104,1000	Sim

ITEM: 32 - GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, BRANCO, 33 X 30 CM, 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	FLORAL	2,7100	542,0000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	SANTEPEL	2,7900	558,0000	Sim
ITEM: 33 - HIDROPISTOLA PARA ENGATE RÁPIDO. MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DA ÁGUA E SISTEMA INTERCAMBIÁVEL QUE SE ADAPTA A TODO O SISTEMA DE IRRIGAÇÃO.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ERC	15,9900	79,9500	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	MACLOREN	24,8700	124,3500	Sim
ITEM: 34 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL PORTÁTIL A GÁS				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	BIC	3,2500	16,2500	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	BIC	3,4400	17,2000	Sim
ITEM: 35 - JARRA EM INOX PARA SUCO OU AGUA, CAPACIDADE: 1,5L , COM APARADOR PARA GELO. DIMENSÕES (LXPXA): 18CM X 12CM X 20CM.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20		127,4000	637,0000	Sim
ITEM: 36 - LIMPA INOX 500 ML				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ZUPP	3,9900	79,8000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	POLITRIZ	4,3800	87,6000	Sim
ITEM: 37 - LIMPA PEDRAS. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE. REMOVEDOR DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS. GALÃO DE 5 L. DECLARAR O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO A ANVISA.				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	REMOVEX	24,9900	249,9000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	PEDREX	30,4000	304,0000	Sim
ITEM: 38 - LIMPA VIDRO 500 ML				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VEJA	5,1500	103,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	Q BOA	5,6700	113,4000	Sim
ITEM: 39 - LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500 ML				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VEJA	3,9900	119,7000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	Q BOA	4,3100	129,3000	Sim
ITEM: 40 - LIMPADOR PERFUMADO LIQUIDO 1L FRAGANCIA CARINHO				Quantidade: 250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	AZULIM	6,3800	1.595,0000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	AZULIM	6,8000	1.700,0000	Sim
ITEM: 41 - LIXEIRA INOX, CAPACIDADE DE 3L, BALDE INTERNO REMOVÍVEL - ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE PEDAL EMBORRACHADO COM ALÇA EXTERNA				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	MOR	75,9600	759,6000	Sim
ITEM: 42 - LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO COR AMARELA CARACTERISTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE PAR				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	MUCAMBO	3,4900	52,3500	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	LIMPANO	6,9600	104,4000	Sim
ITEM: 43 - MARGARINA CREMOSA COM SAL 80 LIPIDIOS PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA EM POTES PLASTICOS 500G				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	QUALY	5,9300	593,0000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	QUALY	6,5000	650,0000	Sim
ITEM: 44 - ODORIZANTE DE AMBIENTE EM GEL 70G FRAGANCIA FLORAL PERFECTION				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	GLEIDE	5,9900	359,4000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	GEL CASA	6,9400	416,4000	Sim
ITEM: 45 - ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY 360ML FRAGANCIA LEMBRANCAS DE INFANCIA				Quantidade: 70,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	GLEIDE	8,1900	573,3000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	BOM AR	9,4900	664,3000	Sim
ITEM: 46 - PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VARRE MASTER	9,9900	49,9500	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	TRIAM	14,5700	72,8500	Sim
ITEM: 47 - PALHA DE ACO				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ASSOLAN	0,8900	26,7000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	BRILHO	1,1800	35,4000	Sim
ITEM: 48 - PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	GINA	0,4900	4,9000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	GINA	0,5600	5,6000	Sim
ITEM: 49 - PANO DE CHAO 85 ALGODAO 90X80CM AZUL				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TEXTIL OLIVEIRA	10,9900	329,7000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	ALGOBON	11,3200	339,6000	Sim
ITEM: 50 - PANO DE PRATO ATOALHADO 70X40 CM				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	COPA LIMPA	7,2400	72,4000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TEXTIL OLIVEIRA	9,9900	99,9000	Sim
ITEM: 51 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 MTS 12 X 1 NEUTRO				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TERNURA	13,8000	1.104,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	SUBLINE	14,1300	1.130,4000	Sim
ITEM: 52 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO EXTRA 1000X1				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	MULTIPEL	9,7900	979,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	MULTPEL	12,8500	1.285,0000	Sim
ITEM: 53 - PENEIRA EM INOX, DIÂMETRO: 14CM				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ORIGINAL LINE	9,4900	18,9800	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20		12,7000	25,4000	Sim
ITEM: 54 - PILHA AA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	EVEREODY	4,4900	224,5000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	RAYOVAC	6,2600	313,0000	Sim
ITEM: 55 - PILHA AAA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	EVEREODY	4,9900	249,5000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	RAYOVAC	7,8000	390,0000	Sim
ITEM: 56 - PILHA A23				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	RAYOVAC	7,9300	158,6000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	EVEREODY	7,9900	159,8000	Sim
ITEM: 57 - PORTA SABONETE LÍQUIDO BRANCO EM PLÁSTICO				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	BRAVO	9,9900	99,9000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	PANABI 500ML	15,9500	159,5000	Sim
ITEM: 58 - PULVERIZADOR MANUAL COM GATILHO JATO REGULÁVEL CAPACIDADE 1 LITRO				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	BRAVO	5,9900	119,8000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	GUARANI	9,9500	199,0000	Sim
ITEM: 59 - RASTELO ANCINHO DE PLASTICO POSSUINDO 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VARREMOSTER	16,9900	339,8000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	FARMSTIL	22,9000	458,0000	Sim
ITEM: 60 - RODO COM BORRACHA DE SILICONE COM CABO 50 cm PLASTICO				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	RODOBEM	12,8000	192,0000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VARREMOSTER	12,9900	194,8500	Sim
ITEM: 61 - SABAO DE BARRA GLICERINADO 5 X 1				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	IPE	6,4900	97,3500	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	YPE	6,6900	100,3500	Sim
ITEM: 62 - SABAO EM PO 1KG AZUL				Quantidade: 70,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	BRILHANTE	6,9900	489,3000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	TIXAN	9,7100	679,7000	Sim
ITEM: 63 - SABONETE LIQUIDO 5 LT ERVA DOCE				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	START	29,5900	295,9000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	ONLY	33,4900	334,9000	Sim
ITEM: 64 - SACO PARA LIXO 100 LTS REFORCADO PRETO PACOTE				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LIXOPLAS	3,9900	1.197,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	LEV FORT	4,0700	1.221,0000	Sim
ITEM: 65 - SACO PARA LIXO 15 LTS REFORCADO PRETO PACOTE				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LIXOPLAS	2,7500	275,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	LEV FORT	5,8100	581,0000	Sim
ITEM: 66 - SACO PARA LIXO 30 LTS REFORCADO PRETO PACOTE				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LIXOPLAS	2,2500	450,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	LEV FORT	5,5600	1.112,0000	Sim
ITEM: 67 - SACO PARA LIXO 50 LTS REFORCADO PRETO PACOTE				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	LIXOPLAS	4,9900	998,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	LEV FORT	5,4300	1.086,0000	Sim
ITEM: 68 - SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ, TAMANHO 103.				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	MELITA	5,9900	29,9500	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	PLASTISUL	7,4900	37,4500	Sim
ITEM: 69 - TAPETES 60X40CM				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20		12,9000	258,0000	Sim
2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TEXTIL OLIVEIRA	13,9000	278,0000	Sim
ITEM: 70 - VASSOURA COM CERDAS EM PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO BASE RETANGULAR MEDINDO 40CM COM CERDAS PLUMADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VARREMOSTER	9,9900	119,8800	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	ODC OSIM	15,5600	186,7200	Sim
ITEM: 71 - VASSOURA DE PALHA				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01		8,5000	51,0000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20		8,8700	53,2200	Sim
ITEM: 72 - XÍCARA PARA CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 90ML; Ø 5,8CM; ALTURA 5,4CM. SEM PIRES.				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	DURALEX	3,4900	139,6000	Sim
2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	DURALEX	8,4200	336,8000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 8 - BANDEJA INOX RETANGULAR, APROX. 40 A 50CM, COM DETALHES NAS BORDAS E ACABAMENTO LISO, ALTO BRILHO EM TODA A SUA SUPERFÍCIE,COM ALÇAS NAS LATERAIS, DIMENSÕES (CXLXA)CM: 47,5 X 30,5 X 2,5			Quantidade: 5,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01		PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DA LICITANTE.

ITEM: 16 - COLHER PARA REFEICAO EM AÇO INOX TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX ALTAMENTE DURAVEL PROPRIO PARA USO DIARIO CABO EM METAL			Quantidade: 30,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	MARTINAZZO	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DA LICITANTE.
ITEM: 26 - EXTENSÃO ELÉTRICA COM SEIS TOMADAS (RÉGUA/FILTRO DE LINHA)			Quantidade: 5,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	KF	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DA LICITANTE.
ITEM: 29 - GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 2,5L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 34,50 x 14,40 x 23			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TERMOLAR 3L	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DA LICITANTE.
ITEM: 30 - GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 1,2L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 29 x 12,8 x 15,7			Quantidade: 2,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	TERMOLAR 1LT	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DA LICITANTE.
ITEM: 31 - GARFO PARA REFEICAO EM AÇO INOX COM DENTES LONGOS TOTALMENTE FEITO EM ACO INOX ALTAMENTE DURAVEL PROPRIO PARA USO DIARIO CABO EM METAL			Quantidade: 30,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	MARTINOZZO	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DA LICITANTE.
ITEM: 35 - JARRA EM INOX PARA SUCO OU AGUA, CAPACIDADE: 1,5L , COM APARADOR PARA GELO. DIMENSÕES (LXPXA): 18CM X 12CM X 20CM.			Quantidade: 5,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01		PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DA LICITANTE.
ITEM: 41 - LIXEIRA INOX, CAPACIDADE DE 3L, BALDE INTERNO REMOVÍVEL - ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE PEDAL EMBORRACHADO COM ALÇA EXTERNA			Quantidade: 10,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	VIEL INOX	PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DA LICITANTE.

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/26	EXTENSÃO ELÉTRICA COM SEIS TOMADAS (RÉGUA/FILTRO DE LINHA)	NÃO HOUVE PROPOSTA DE PREÇOS PARA ESTE ITEM POR PARTE DOS LICITANTES, POIS OBSERVANDO A MÉDIA DE PREÇOS CONSIDERARAM INVIÁVEL CONTINUAR COM OS LANCES.

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - ACHOCOLATADO EM PO PO HOMOGENEO COR PROPRIA CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 1 KG

ITEM: 1 - ACHOCOLATADO EM PO PO HOMOGENEO COR PROPRIA CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 1 KG			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,2500
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	11,5000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	11,5000

5.1.2. ITEM 2 - ACUCAR REFINADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 2 KG

ITEM: 2 - ACUCAR REFINADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 2 KG			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,8700
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,7800
3	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,7000
4	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,6000
5	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,5400
6	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,4500
7	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,3800
8	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,3000
9	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,2400
10	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,2400
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,9900
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,7900
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,7500
4	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,6500
5	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,5500
6	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,4900
7	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,3900
8	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,3500
9	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,2500

10	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,2000

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,2000

5.1.3. ITEM 3 - ADAPTADOR DE TOMADA COM TRÊS SAÍDAS (TÊ)

ITEM: 3 - ADAPTADOR DE TOMADA COM TRÊS SAÍDAS (TÊ)			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,6600
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,1900

5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,1900

5.1.4. ITEM 4 - AGUA SANITARIA COMPOSICAO QUIMICA HIPOCLORITO DE SODIO CARBONATO DE SODIO E AGUA PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50 FRASCO DE PLASTICO DE 2 L

ITEM: 4 - AGUA SANITARIA COMPOSICAO QUIMICA HIPOCLORITO DE SODIO CARBONATO DE SODIO E AGUA PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50 FRASCO DE PLASTICO DE 2 L			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,7400
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,4800

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,4800

5.1.5. ITEM 5 - ALCOOL ETILICO TIPO GEL COM 500 ML COMPOSICAO HIDRO ALCOOLICA APARENCIA VISUAL GEL APLICACAO PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA CONCENTRAÇÃO 65

ITEM: 5 - ALCOOL ETILICO TIPO GEL COM 500 ML COMPOSICAO HIDRO ALCOOLICA APARENCIA VISUAL GEL APLICACAO PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA CONCENTRAÇÃO 65			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,8000
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,7000
3	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,6000
4	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,5000
5	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,4000
6	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,3000
7	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,2000
8	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,1000
9	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,9500
10	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,8500
11	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,7500
12	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,7500
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,7500
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,6500
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,5500
4	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,4500
5	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,3500
6	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,2500
7	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,1500
8	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,9900
9	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,8900
10	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,7900
11	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,6900
12	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,6900

5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,6900

5.1.6. ITEM 6 - ALCOOL HIDRATADO 92 8 LIQUIDO COMPOSICAO ALCOOL ETILICO DESNATURANTE E AGUA APARENCIA VISUAL LIMPIDA PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA 1 L

ITEM: 6 - ALCOOL HIDRATADO 92 8 LIQUIDO COMPOSICAO ALCOOL ETILICO DESNATURANTE E AGUA APARENCIA VISUAL LIMPIDA PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA 1 L			Quantidade: 80,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,4900
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,4000
3	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,3000
4	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,2500
5	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,1500
6	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,0500
7	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,9000
8	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,8500
9	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,7500
10	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,7500
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,5000
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,4500
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,3500
4	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,2900
5	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,2000
6	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,1000
7	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,9900
8	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,8900
9	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,7900
10	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,6900

5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,6900

5.1.7. ITEM 7 - BALDE MATERIAL PLASTICO TAMANHO MEDIO MATERIAL ALCA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 10 LITROS

ITEM: 7 - BALDE MATERIAL PLASTICO TAMANHO MEDIO MATERIAL ALCA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 10 LITROS			Quantidade: 5,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	8,1900
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,9900

5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,9900

5.1.8. ITEM 8 - BANDEJA INOX RETANGULAR, APROX. 40 A 50CM, COM DETALHES NAS BORDAS E ACABAMENTO LISO, ALTO BRILHO EM TODA A SUA SUPERFÍCIE,COM ALÇAS NAS LATERAIS, DIMENSÕES (CXLXA)CM: 47,5 X 30,5 X 2,5
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	106,1100

5.1.9. ITEM 9 - BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO COR BRANCA LIMPEZA PREDIAL N 40 PARES

ITEM: 9 - BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO COR BRANCA LIMPEZA PREDIAL N 40 PARES			Quantidade: 10,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	41,4600
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	33,9900

5.1.9a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	33,9900

5.1.10. ITEM 10 - BRILHO ALUMINIO 500 ML

ITEM: 10 - BRILHO ALUMINIO 500 ML			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	2,1500
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,1000

5.1.10a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,1000

5.1.11. ITEM 11 - CAFE TORRADO E MOIDO EM EMBALAGEM LAMINADA TORRACAO ESCURA SEM GLUTEN E SEM GORDURA SATURADA EMBALAGEM PACOTE COM 500G

ITEM: 11 - CAFE TORRADO E MOIDO EM EMBALAGEM LAMINADA TORRACAO ESCURA SEM GLUTEN E SEM GORDURA SATURADA EMBALAGEM PACOTE COM 500G			Quantidade: 350,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,8900
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,8400
3	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,7900
4	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,7400
5	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,6900
6	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,6000
7	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,5400
8	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,2500
9	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,1900
10	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,1400
11	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,0900
12	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,0400
13	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,9900
14	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,9400
15	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,9400
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,9000
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,8500
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,8000
4	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,7500
5	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,7000
6	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,6500
7	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,5500
8	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,5000
9	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,2000
10	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,1500
11	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,1000
12	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,0500
13	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,0000
14	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,9500
15	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,9000

5.1.11a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,9000

5.1.12. ITEM 12 - CAIXA DE CHA EM SACHE COM 10x1

ITEM: 12 - CAIXA DE CHA EM SACHE COM 10x1			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,1400
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,9900

5.1.12a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,9900

5.1.13. ITEM 13 - CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 1L Ø 10CM ALTURA 18CM

ITEM: 13 - CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 1L Ø 10CM ALTURA 18CM			Quantidade: 2,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	31,4600
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	23,5000

5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	23,5000

5.1.14. ITEM 14 - CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 3L Ø 20CM ALTURA 18CM

ITEM: 14 - CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 3L Ø 20CM ALTURA 18CM			Quantidade: 2,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	50,2000
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	37,8000

5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	37,8000

5.1.15. ITEM 15 - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA AUTO BRILHO PROFISSIONAL - COMPOSIÇÃO: ATIVO, TENSOATIVO, FLUORADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO, CERA DE POLIETILENO, PLASTIFICANTE, NIVELANTE, PRESERVANTE, CONSERVANTES, COADJUVANTES, ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO - PARA PISOS LAVÁVEIS - 5 LITROS

ITEM: 15 - CERA LÍQUIDA ACRÍLICA AUTO BRILHO PROFISSIONAL - COMPOSIÇÃO: ATIVO, TENSOATIVO, FLUORADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO, CERA DE POLIETILENO, PLASTIFICANTE, NIVELANTE, PRESERVANTE, CONSERVANTES, COADJUVANTES, ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO - PARA PISOS LAVÁVEIS - 5 LITROS			Quantidade: 6,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	100,7300
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	100,0000

5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	100,0000

5.1.16. ITEM 16 - COLHER PARA REFEICAO EM AÇO INOX TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX ALTAMENTE DURAVEL PROPRIO PARA USO DIARIO CABO EM METAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,5600

5.1.17. ITEM 17 - COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 450 ML, DIÂMETRO BOCA 71 MM, ALTURA 140 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

ITEM: 17 – COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 450 ML, DIÂMETRO BOCA 71 MM, ALTURA 140 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA – ME	08.985.224/0001-01	4,7500
2	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA – ME	08.985.224/0001-01	4,6900
3	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA – ME	08.985.224/0001-01	4,6000
4	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA – ME	08.985.224/0001-01	4,5500
5	Desistente	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA – ME	08.985.224/0001-01	4,5500
1	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,8000
2	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,7000
3	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,6500
4	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,5900
5	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,5000

5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,5000

5.1.18. ITEM 18 - COPO DESCARTAVEL TIPO PS BRANCO 50 ML 100 X 1

ITEM: 18 - COPO DESCARTAVEL TIPO PS BRANCO 50 ML 100 X 1			Quantidade: 350,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,7400
2	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,7400
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,7000
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,7000

5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,7000

5.1.19. ITEM 19 - COPO DESCARTAVEL TIPO PS TRANSPARENTE 200 ML 100 X 01

ITEM: 19 - COPO DESCARTAVEL TIPO PS TRANSPARENTE 200 ML 100 X 01			Quantidade: 450,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,5000
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,9900

5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,9900

5.1.20. ITEM 20 - DESINFETANTE PARA USO GERAL 1 LITRO FRESCOR MARINE AZUL

ITEM: 20 - DESINFETANTE PARA USO GERAL 1 LITRO FRESCOR MARINE AZUL			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,8900
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,6000

5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,3700

5.1.21. ITEM 21 - DETERGENTE LIQUIDO TIPO LAVA LOUCAS NEUTRO 500 ML

ITEM: 21 - DETERGENTE LIQUIDO TIPO LAVA LOUCAS NEUTRO 500 ML			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,8500
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,7900

3	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,7900
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,8900
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,8000
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,7500

5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,7500

5.1.22. ITEM 22 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, PLÁSTICA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E CERDAS DE NYLON MACIAS.

ITEM: 22 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, PLÁSTICA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E CERDAS DE NYLON MACIAS.			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,4300
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,9900

5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,9900

5.1.23. ITEM 23 - ESPONJA LIMPEZA MATERIAL ESPUMA FIBRA SINTETICA FORMATO RETANGULAR APLICACAO LIMPEZA GERAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE COMPRIMENTO MINIMO 10 CM LARGURA MINIMA 7 CM ESPESSURA MINIMA 2 CM 3x1

ITEM: 23 - ESPONJA LIMPEZA MATERIAL ESPUMA FIBRA SINTETICA FORMATO RETANGULAR APLICACAO LIMPEZA GERAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE COMPRIMENTO MINIMO 10 CM LARGURA MINIMA 7 CM ESPESSURA MINIMA 2 CM 3x1			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,9000
2	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,8500
3	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,7900
4	Desistente	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,7900
1	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,9500
2	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,8900
3	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,8000
4	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,7500

5.1.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,7500

5.1.24. ITEM 24 - ESPONJA/LÃ DE AÇO 8X1

ITEM: 24 - ESPONJA/LÃ DE AÇO 8X1			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,3500
2	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,3000
3	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,2500
4	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,2000
5	Desistente	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,2000
1	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,3800
2	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,3400
3	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,2900
4	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,2400
5	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,1900

5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,1900

5.1.25. ITEM 25 - EXTENSÃO ELÉTRICA COM TRÊS TOMADAS, FIO DE 5 METROS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.25a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	13,9900

5.1.27. ITEM 27 - FILTRO DE PAPEL COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL TAMANHO MEDIO 103 30X1

ITEM: 27 - FILTRO DE PAPEL COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL TAMANHO MEDIO 103 30X1			Quantidade: 90,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,4500
2	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,4000
3	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,3500
4	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,3000
5	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,2500
6	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,2000
7	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,1500
8	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,1000
9	Desistente	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,1000
1	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,4800
2	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,4400
3	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,3900
4	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,3400
5	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,2900
6	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,2400
7	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,1900
8	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,1400
9	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,0900

5.1.27a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,0900

5.1.28. ITEM 28 - FLANELA PARA LIMPEZA - BRANCA/AMARELA

ITEM: 28 - FLANELA PARA LIMPEZA - BRANCA/AMARELA			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	2,5100
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,9900

5.1.28a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	1,9900

5.1.29. ITEM 29 - GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 2,5L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 34,50 x 14,40 x 23

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.

5.1.29a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.

5.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	126,3200

5.1.30. ITEM 30 - GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 1,2L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 29 x 12,8 x 15,7

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.

5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	111,8500

5.1.31. ITEM 31 - GARFO PARA REFEICAO EM AÇO INOX COM DENTES LONGOS TOTALMENTE FEITO EM ACO INOX ALTAMENTE DURAVEL PROPRIO PARA USO DIARIO CABO EM METAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.
5.1.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,4700

5.1.32. ITEM 32 - GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, BRANCO, 33 X 30 CM, 50X1

ITEM: 32 - GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, BRANCO, 33 X 30 CM, 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,7000
2	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,6500
3	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,6000
4	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,5500
5	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,5000
6	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,4500
7	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,4000
8	Desistente	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,4000
1	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	2,6900
2	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	2,6400
3	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	2,5900
4	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	2,5400
5	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	2,4900
6	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	2,4400
7	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	2,3900
8	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	2,3900

5.1.32a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	2,3900

5.1.33. ITEM 33 - HIDROPISTOLA PARA ENGATE RÁPIDO. MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DA ÁGUA E SISTEMA INTERCAMBIÁVEL QUE SE ADAPTA A TODO O SISTEMA DE IRRIGAÇÃO.

ITEM: 33 - HIDROPISTOLA PARA ENGATE RÁPIDO. MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DA ÁGUA E SISTEMA INTERCAMBIÁVEL QUE SE ADAPTA A TODO O SISTEMA DE IRRIGAÇÃO.			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	15,9500
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	15,8500
3	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	15,7900
4	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	15,6900
5	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	15,6000
6	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	15,6000
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	15,9000
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	15,8000
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	15,7000
4	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	15,6500
5	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	15,5500
6	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	15,5500

5.1.33a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	15,5500

5.1.34. ITEM 34 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL PORTÁTIL A GÁS

ITEM: 34 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL PORTÁTIL A GÁS			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,4400
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,2500

5.1.34a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,2500

5.1.35. ITEM 35 - JARRA EM INOX PARA SUCO OU AGUA, CAPACIDADE: 1,5L , COM APARADOR PARA GELO. DIMENSÕES (LXPXA): 18CM X 12CM X 20CM.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.
5.1.35a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	127,4000

5.1.36. ITEM 36 - LIMPA INOX 500 ML

ITEM: 36 - LIMPA INOX 500 ML			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,3800
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,9900

5.1.36a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,9900

5.1.37. ITEM 37 - LIMPA PEDRAS. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE. REMOVEDOR DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS. GALÃO DE 5 L. DECLARAR O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO A ANVISA.

ITEM: 37 - LIMPA PEDRAS. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE. REMOVEDOR DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS. GALÃO DE 5 L. DECLARAR O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO A ANVISA.			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	30,4000
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	24,9900

5.1.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	24,9900

5.1.38. ITEM 38 - LIMPA VIDRO 500 ML

ITEM: 38 - LIMPA VIDRO 500 ML			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,6700
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,1500

5.1.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,1500

5.1.39. ITEM 39 - LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500 ML

ITEM: 39 - LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500 ML			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,9800
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,9000
3	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,8500
4	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,7900
5	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,7400
6	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,6900
7	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,6400
8	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,6400
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,9500
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,8900
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,8000
4	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,7500
5	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,7000
6	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,6500
7	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,6000
8	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,6000

5.1.39a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,6000

5.1.40. ITEM 40 - LIMPADOR PERFUMADO LIQUIDO 1L FRAGANCIA CARINHO

ITEM: 40 - LIMPADOR PERFUMADO LIQUIDO 1L FRAGANCIA CARINHO			Quantidade: 250,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,3000
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,2000
3	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,1000
4	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,0000
5	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,9000
6	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,8500
7	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,7900
8	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,7000
9	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,6000
10	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,5000
11	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,3900
12	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,3900
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,3500
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,2500
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,1500
4	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,0500
5	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,9500
6	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,8900
7	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,8000
8	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,7500
9	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,6500
10	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,5500
11	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,4500
12	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,3500

5.1.40a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,3500

5.1.41. ITEM 41 - LIXEIRA INOX, CAPACIDADE DE 3L, BALDE INTERNO REMOVÍVEL - ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE PEDAL EMBORRACHADO COM ALÇA EXTERNA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.
5.1.41a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE foi o único a apresentar propostas.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	75,9600

5.1.42. ITEM 42 - LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO COR AMARELA CARACTERISTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE PAR

ITEM: 42 - LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO COR AMARELA CARACTERISTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE PAR			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,9600
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,4900

5.1.42a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,4900

5.1.43. ITEM 43 - MARGARINA CREMOSA COM SAL 80 LIPIDIOS PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA EM POTES PLASTICOS 500G

ITEM: 43 - MARGARINA CREMOSA COM SAL 80 LIPIDIOS PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA EM POTES PLASTICOS 500G			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,8900
2	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,8900
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,9000
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,8500

5.1.43a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,8500

5.1.44. ITEM 44 - ODORIZANTE DE AMBIENTE EM GEL 70G FRAGANCIA FLORAL PERFECTION

ITEM: 44 - ODORIZANTE DE AMBIENTE EM GEL 70G FRAGANCIA FLORAL PERFECTION			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,9000
2	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,9000
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,8500
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,8500

5.1.44a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,8500

5.1.45. ITEM 45 - ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY 360ML FRAGANCIA LEMBRANCAS DE INFANCIA

ITEM: 45 - ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY 360ML FRAGANCIA LEMBRANCAS DE INFANCIA			Quantidade: 70,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	8,1500
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	8,0500
3	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	8,0500
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	8,1000
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,9900
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,9900

5.1.45a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,9900

5.1.46. ITEM 46 - PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA.

ITEM: 46 - PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA.			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	14,5700
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,9900

5.1.46a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,9900

5.1.47. ITEM 47 - PALHA DE ACO

ITEM: 47 - PALHA DE ACO			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	1,1800
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	0,8900

5.1.47a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	0,8900

5.1.48. ITEM 48 - PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES

ITEM: 48 - PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	0,5600
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	0,4900

5.1.48a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	0,4900

5.1.49. ITEM 49 - PANO DE CHAO 85 ALGODAO 90X80CM AZUL

ITEM: 49 - PANO DE CHAO 85 ALGODAO 90X80CM AZUL			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,8500
2	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,7500
3	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,6500
4	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,5500
5	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,4500
6	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,3500
7	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,2500
8	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	10,1500
9	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,9000
10	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,8000
11	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,7000
12	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,6500
13	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,5500
14	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,4900
15	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,4000
16	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,3000
17	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,2000
18	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,1000
19	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,0000
20	Desistente	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,0000
1	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,9000
2	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,8000
3	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,7000
4	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,6000
5	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,5000

6	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,4000
7	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,3000
8	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,2000
9	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	10,1000
10	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,8500
11	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,7500
12	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,6900
13	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,6000
14	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,5000
15	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,4500
16	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,3500
17	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,2900
18	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,1500
19	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,0900
20	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	8,9900

5.1.49a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.49b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	8,9900

5.1.50. ITEM 50 - PANO DE PRATO ATOALHADO 70X40 CM

ITEM: 50 - PANO DE PRATO ATOALHADO 70X40 CM			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,9900
1	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,2400

5.1.50a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.50b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,2400

5.1.51. ITEM 51 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 MTS 12 X 1 NEUTRO

ITEM: 51 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 MTS 12 X 1 NEUTRO			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	13,7900
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	13,6500
3	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	13,5900
4	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	13,5000
5	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	13,4000
6	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	13,3000
7	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	13,2000
8	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	13,1000
9	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	13,0000
10	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,9000
11	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,8000
12	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,7000
13	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,6000
14	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,5000
15	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,4000
16	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,3000
17	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,2000
18	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,1000
19	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,0000
20	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,0000
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	13,7500
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	13,6000
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	13,5500
4	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	13,4500
5	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	13,3500
6	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	13,2500
7	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	13,1500
8	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	13,0500
9	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,9900
10	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,8900
11	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,7500
12	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,6500
13	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,5500
14	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,4500
15	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,3500
16	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,2500
17	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,1500
18	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,0500
19	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	11,9900

20	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	11,9900

5.1.51a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	11,9900

5.1.52. ITEM 52 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO EXTRA 1000X1

ITEM: 52 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO EXTRA 1000X1			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,8500
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,7900

5.1.52a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,7900

5.1.53. ITEM 53 - PENEIRA EM INOX, DIÂMETRO: 14CM

ITEM: 53 - PENEIRA EM INOX, DIÂMETRO: 14CM			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,7000
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,4900

5.1.53a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,4900

5.1.54. ITEM 54 - PILHA AA

ITEM: 54 - PILHA AA			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,2600
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,4900

5.1.54a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,4900

5.1.55. ITEM 55 - PILHA AAA

ITEM: 55 - PILHA AAA			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,8000
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,9900

5.1.55a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,9900

5.1.56. ITEM 56 - PILHA A23

ITEM: 56 - PILHA A23			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,9000
2	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,8000
3	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,7000
4	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,6000
5	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,4500
6	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,3500
7	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,2500
8	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,1500
9	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,9900
10	Desistente	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,9900
1	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,8500
2	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,7500
3	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,6500
4	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,5000
5	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,4000
6	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,3000
7	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,2000
8	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,1000
9	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,9000
10	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,9000

5.1.56a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,9000

5.1.57. ITEM 57 - PORTA SABONETE LÍQUIDO BRANCO EM PLÁSTICO

ITEM: 57 - PORTA SABONETE LÍQUIDO BRANCO EM PLÁSTICO			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	15,9500
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,9900

5.1.57a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,9900

5.1.58. ITEM 58 - PULVERIZADOR MANUAL COM GATILHO JATO REGULÁVEL CAPACIDADE 1 LITRO

ITEM: 58 - PULVERIZADOR MANUAL COM GATILHO JATO REGULÁVEL CAPACIDADE 1 LITRO			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,9500
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,9900

5.1.58a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,9900

5.1.59. ITEM 59 - RASTELO ANCINHO DE PLASTICO POSSUINDO 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA

ITEM: 59 - RASTELO ANCINHO DE PLASTICO POSSUINDO 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	22,9000
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	16,9900

5.1.59a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	16,9900

5.1.60. ITEM 60 - RODO COM BORRACHA DE SILICONE COM CABO 50 cm PLASTICO

ITEM: 60 - RODO COM BORRACHA DE SILICONE COM CABO 50 cm PLASTICO			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,7000
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,6000
3	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,4500
4	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,3900
5	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,3000
6	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,2000
7	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,1000
8	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,1000
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,7500
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,6500
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,5000
4	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,4000
5	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,3500
6	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,2500
7	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	12,1500
8	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	11,9900

5.1.60a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	11,9900

5.1.61. ITEM 61 - SABAO DE BARRA GLICERINADO 5 X 1

ITEM: 61 - SABAO DE BARRA GLICERINADO 5 X 1			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	6,6900
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,4900

5.1.61a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,4900

5.1.62. ITEM 62 - SABAO EM PO 1KG AZUL

ITEM: 62 - SABAO EM PO 1KG AZUL			Quantidade: 70,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	9,7100
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,9900

5.1.62a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	6,9900

5.1.63. ITEM 63 - SABONETE LIQUIDO 5 LT ERVA DOCE

ITEM: 63 - SABONETE LIQUIDO 5 LT ERVA DOCE			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	33,4900
1	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	29,5900

5.1.63a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	29,5900

5.1.64. ITEM 64 - SACO PARA LIXO 100 LTS REFORCADO PRETO PACOTE

ITEM: 64 - SACO PARA LIXO 100 LTS REFORCADO PRETO PACOTE			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,9500
2	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,8500
3	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	3,8500
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,9000
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,8000
3	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,8000

5.1.64a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,8000

5.1.65. ITEM 65 - SACO PARA LIXO 15 LTS REFORCADO PRETO PACOTE

ITEM: 65 - SACO PARA LIXO 15 LTS REFORCADO PRETO PACOTE			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,8100
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,7500

5.1.65a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,7500

5.1.66. ITEM 66 - SACO PARA LIXO 30 LTS REFORCADO PRETO PACOTE

ITEM: 66 - SACO PARA LIXO 30 LTS REFORCADO PRETO PACOTE			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	5,5600
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,2500

5.1.66a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	2,2500

5.1.67. ITEM 67 - SACO PARA LIXO 50 LTS REFORCADO PRETO PACOTE

ITEM: 67 - SACO PARA LIXO 50 LTS REFORCADO PRETO PACOTE			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,8500
2	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,7500
3	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,6500
4	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,5500
5	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,4500
6	2	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,3500
7	Desistente	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	4,3500
1	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,9000
2	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,8000
3	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,7000
4	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,6000
5	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,5000
6	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,4000
7	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,3000

5.1.67a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	4,3000

5.1.68. ITEM 68 - SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ, TAMANHO 103.

ITEM: 68 - SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ, TAMANHO 103.			Quantidade: 5,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	7,4900
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,9900

5.1.68a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.68b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	5,9900

5.1.69. ITEM 69 - TAPETES 60X40CM

ITEM: 69 - TAPETES 60X40CM			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	13,9000
1	1	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,9000

5.1.69a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.69b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	12,9000

5.1.70. ITEM 70 - VASSOURA COM CERDAS EM PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO BASE RETANGULAR MEDINDO 40CM COM CERDAS PLUMADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO

ITEM: 70 - VASSOURA COM CERDAS EM PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO BASE RETANGULAR MEDINDO 40CM COM CERDAS PLUMADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	15,5600
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,9900

5.1.70a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.70b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	9,9900

5.1.71. ITEM 71 - VASSOURA DE PALHA

ITEM: 71 - VASSOURA DE PALHA			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	8,0000
2	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	8,0000
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,9000
2	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,9000

5.1.71a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.71b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	7,9000

5.1.72. ITEM 72 - XÍCARA PARA CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 90ML; Ø 5,8CM; ALTURA 5,4CM. SEM PIRES.

ITEM: 72 - XÍCARA PARA CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 90ML; Ø 5,8CM; ALTURA 5,4CM. SEM PIRES.			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	8,4200
1	1	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,4900

5.1.72a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.72b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	3,4900

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME	08.985.224/0001-01	Aprovado	
SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE	28.183.902/0001-20	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

YANNARA SILVA LIMA ALVES DE PINA
Pregoeiro(a)

MARCIO APOLINARIO DE MENEZES
Membro da Equipe de Apoio

VANDA PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Euclides Silva e Silva LTDA - ME
SIDEIA OVIDIA DA SILVA
Representante Legal

Sebastião de Assis Machado Junior o Jataiense
SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:58F71828

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1538/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - GO

O(A) PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

EUCLIDES SILVA E SILVA LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.985.224/0001-01, estabelecida na RUA LIMEIRA, VILA BRASILIA, IPORA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). SIDEIA OVIDIA DA SILVA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 532.572.781-87, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ACHOCOLATADO EM PO PO HOMOGENEO COR PROPRIA CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA DE 1 KG	TODDY	60,0000	un	11,5000	690,0000
1/2	ACUCAR REFINADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 2 KG	PERDA	200,0000	un	4,2000	840,0000
1/3	ADAPTADOR DE TOMADA COM TRÊS SAÍDAS (TÊ)		20,0000	UN	4,1900	83,8000
1/4	AGUA SANITARIA COMPOSICAO QUIMICA HIPOCLORITO DE SODIO CARBONATO DE SODIO E AGUA PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50 FRASCO DE PLASTICO DE 2 L	ZUPP	200,0000	un	4,4800	896,0000
1/5	ALCOOL ETILICO TIPO GEL COM 500 ML COMPOSICAO HIDRO ALCOOLICA APARENCIA VISUAL GEL APLICACAO PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA CONCENTRAÇÃO 65	ZUPP	50,0000	UN	4,6900	234,5000
1/6	ALCOOL HIDRATADO 92 8 LIQUIDO COMPOSICAO ALCOOL ETILICO DESNATURANTE E AGUA APARENCIA VISUAL LIMPIDA PRODUTO LIMPEZA DOMESTICA 1 L	ANHANGUERA	80,0000	UN	5,6900	455,2000

1/7	BALDE MATERIAL PLASTICO TAMANHO MEDIO MATERIAL ALCA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE 10 LITROS	ARQUIPLAST	5,0000	UN	6,9900	34,9500
1/9	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO COR BRANCA LIMPEZA PREDIAL N 40 PARES	FUJIWARA	10,0000	UN	33,9900	339,9000
1/10	BRILHO ALUMINIO 500 ML	POLILAR	50,0000	UN	2,1000	105,0000
1/11	CAFE TORRADO E MOIDO EM EMBALAGEM LAMINADA TORRACAO ESCURA SEM GLUTEN E SEM GORDURA SATURADA EMBALAGEM PACOTE COM 500G	ITAJUBA	350,0000	UN	9,9000	3.465,0000
1/12	CAIXA DE CHA EM SACHE COM 10x1	LEAO	80,0000	UN	2,9900	239,2000
1/13	CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 1L Ø 10CM ALTURA 18CM	ALUMINIO CRISTAL	2,0000	UN	23,5000	47,0000
1/14	CANECAO HOTEL, ALUMINIO, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE APROX. 3L Ø 20CM ALTURA 18CM	ALUMINIO CRISTAL	2,0000	UN	37,8000	75,6000
1/15	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA AUTO BRILHO PROFISSIONAL - COMPOSIÇÃO: ATIVO, TENSOATIVO, FLUORADO, COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO, CERA DE POLIETILENO, PLASTIFICANTE, NIVELANTE, PRESERVANTE, CONSERVANTES, COADJUVANTES, ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO COPOLÍMERO ACRÍLICO ESTIRENADO - PARA PISOS LAVÁVEIS - 5 LITROS	START	6,0000	UN	100,0000	600,0000
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/18	COPO DESCARTAVEL TIPO PS BRANCO 50 ML 100 X 1	TERMOPOT	350,0000	UN	1,7000	595,0000
1/19	COPO DESCARTAVEL TIPO PS TRANSPARENTE 200 ML 100 X 01	TERMOPOT	450,0000	UN	2,9900	1.345,5000
1/20	DESINFETANTE PARA USO GERAL 1 LITRO FRESCOR MARINE AZUL	ZUPP	300,0000	UN	3,3700	1.011,0000
1/21	DETERGENTE LIQUIDO TIPO LAVA LOUCAS NEUTRO 500 ML	LIMPOL	150,0000	UN	1,7500	262,5000
1/22	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, PLÁSTICA EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE E CERDAS DE NYLON MACIAS.	PRATIK	5,0000	UN	2,9900	14,9500
1/25	EXTENSÃO ELÉTRICA COM TRÊS TOMADAS, FIO DE 5 METROS	JANEVA	5,0000	UN	13,9900	69,9500
1/28	FLANELA PARA LIMPEZA - BRANCA/AMARELA	OLIVEIRA TEXTIL	50,0000	UN	1,9900	99,5000
1/33	HIDROPISTOLA PARA ENGATE RÁPIDO. MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DA ÁGUA E SISTEMA INTERCAMBIÁVEL QUE SE ADAPTA A TODO O SISTEMA DE IRRIGAÇÃO.	ERC	5,0000	UN	15,5500	77,7500
1/34	ISQUEIRO DESCARTÁVEL PORTÁTIL A GÁS	BIC	5,0000	UN	3,2500	16,2500
1/36	LIMPA INOX 500 ML	ZUPP	20,0000	UN	3,9900	79,8000
1/37	LIMPA PEDRAS. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ADJUVANTE, COADJUVANTE. REMOVEDOR DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS. GALÃO DE 5 L. DECLARAR O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO A ANVISA.	REMOVEX	10,0000	UN	24,9900	249,9000
1/38	LIMPA VIDRO 500 ML	VEJA	20,0000	UN	5,1500	103,0000
1/39	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500 ML	VEJA	30,0000	UN	3,6000	108,0000
1/40	LIMPADOR PERFUMADO LIQUIDO 1L FRAGANCIA CARINHO	AZULIM	250,0000	UN	5,3500	1.337,5000
1/42	LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO COR AMARELA CARACTERISTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE PAR	MUCAMBO	15,0000	UN	3,4900	52,3500
1/43	MARGARINA CREMOSA COM SAL 80 LIPIDIOS PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA EM POTES PLASTICOS 500G	QUALY	100,0000	UN	5,8500	585,0000
1/44	ODORIZANTE DE AMBIENTE EM GEL 70G FRAGANCIA FLORAL PERFECTION	GLEIDE	60,0000	UN	5,8500	351,0000
1/45	ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY 360ML FRAGANCIA LEMBRANCAS DE INFANCIA	GLEIDE	70,0000	UN	7,9900	559,3000
1/46	PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 50CM DE MADEIRA REVESTIDA.	VARRE MASTER	5,0000	UN	9,9900	49,9500
1/47	PALHA DE ACO	ASSOLAN	30,0000	UN	0,8900	26,7000
1/48	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES	GINA	10,0000	UN	0,4900	4,9000
1/51	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 MTS 12 X 1 NEUTRO	TERNURA	80,0000	UN	11,9900	959,2000
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/52	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO EXTRA 1000X1	MULTIPEL	100,0000	UN	9,7900	979,0000
1/53	PENEIRA EM INOX, DIÂMETRO: 14CM	ORIGINAL LINE	2,0000	UN	9,4900	18,9800
1/54	PILHA AA	EVEREODY	50,0000	UN	4,4900	224,5000
1/55	PILHA AAA	EVEREODY	50,0000	UN	4,9900	249,5000
1/57	PORTA SABONETE LÍQUIDO BRANCO EM PLÁSTICO	BRAVO	10,0000	UN	9,9900	99,9000
1/58	PULVERIZADOR MANUAL COM GATILHO JATO REGULÁVEL CAPACIDADE 1 LITRO	BRAVO	20,0000	UN	5,9900	119,8000
1/59	RASTELO ANCINHO DE PLASTICO POSSUINDO 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA	VARREMOSTER	20,0000	UN	16,9900	339,8000
1/60	RODO COM BORRACHA DE SILICONE COM CABO 50 cm PLASTICO	VARREMOSTER	15,0000	UN	11,9900	179,8500
1/61	SABAO DE BARRA GLICERINADO 5 X 1	IPE	15,0000	UN	6,4900	97,3500
1/62	SABAO EM PO 1KG AZUL	BRILHANTE	70,0000	UN	6,9900	489,3000
1/64	SACO PARA LIXO 100 LTS REFORCADO PRETO PACOTE	LIXOPLAS	300,0000	UN	3,8000	1.140,0000
1/65	SACO PARA LIXO 15 LTS REFORCADO PRETO PACOTE	LIXOPLAS	100,0000	UN	2,7500	275,0000
1/66	SACO PARA LIXO 30 LTS REFORCADO PRETO PACOTE	LIXOPLAS	200,0000	UN	2,2500	450,0000
1/68	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ, TAMANHO 103.	MELITA	5,0000	UN	5,9900	29,9500
1/70	VASSOURA COM CERDAS EM PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLASTIFICADO BASE RETANGULAR MEDINDO 40CM COM CERDAS PLUMADAS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO	VARREMOSTER	12,0000	UN	9,9900	119,8800
1/71	VASSOURA DE PALHA		6,0000	UN	7,9000	47,4000
1/72	XÍCARA PARA CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 90ML; Ø 5,8CM; ALTURA 5,4CM. SEM PIRES.	DURALEX	40,0000	UN	3,4900	139,6000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**21.064,96**

SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR O JATAIENSE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.183.902/0001-20, estabelecida na AV. PERNAMBUCO, QD 03 LT 01 SALA 02 CENTRO, IPORA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). SEBASTIÃO DE ASSIS MACHADO JUNIOR, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 574.896.961-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/8	BANDEJA INOX RETANGULAR, APROX. 40 A 50CM, COM DETALHES NAS BORDAS E ACABAMENTO LISO, ALTO BRILHO EM TODA A SUA SUPERFÍCIE,COM ALÇAS NAS LATERAIS, DIMENSÕES (CXLXA)CM: 47,5 X 30,5 X 2,5	MEGA INOX	5,0000	UN	106,1100	530,5500
1/16	COLHER PARA REFEICAO EM AÇO INOX TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX ALTAMENTE DURAVEL PROPRIO PARA USO DIARIO CABO EM METAL	TRAMONTINA	30,0000	UN	3,5600	106,8000
1/17	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 450 ML, DIÂMETRO BOCA 71 MM,	NADIR	50,0000	UN	4,5000	225,0000

	ALTURA 140 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE					
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/23	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL ESPUMA FIBRA SINTETICA FORMATO RETANGULAR APLICACAO LIMPEZA GERAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE COMPRIMENTO MINIMO 10 CM LARGURA MINIMA 7 CM ESPESSURA MINIMA 2 CM 3x1	ASSOLAN	50,0000	UN	1,7500	87,5000
1/24	ESPONJA/LÃ DE AÇO 8X1	ASSOLAN	40,0000	UN	1,1900	47,6000
1/27	FILTRO DE PAPEL COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL TAMANHO MEDIO 103 30X1	JOVITA	90,0000	UN	3,0900	278,1000
1/29	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 2,5L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 34,50 x 14,40 x 23		2,0000	UN	126,3200	252,6400
1/30	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE: 1,2L, AMPOLA INOX FIXA NA GARRAFA, COM SISTEMA CORTA PINGOS E TRAVA DE SEGURANÇA, CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, LIVRE DE BPA, DIMENSÕES: (A x L x C)CM: 29 x 12,8 x 15,7		2,0000	UN	111,8500	223,7000
1/31	GARFO PARA REFEICAO EM AÇO INOX COM DENTES LONGOS TOTALMENTE FEITO EM ACO INOX ALTAMENTE DURAVEL PROPRIO PARA USO DIARIO CABO EM METAL	TRAMONTINA	30,0000	UN	3,4700	104,1000
1/32	GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, BRANCO, 33 X 30 CM, 50X1	FLORAL	200,0000	UN	2,3900	478,0000
1/35	JARRA EM INOX PARA SUCO OU AGUA, CAPACIDADE: 1,5L , COM APARADOR PARA GELO. DIMENSÕES (LXPXA): 18CM X 12CM X 20CM.		5,0000	UN	127,4000	637,0000
1/41	LIXEIRA INOX, CAPACIDADE DE 3L, BALDE INTERNO REMOVÍVEL - ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE PEDAL EMBORRACHADO COM ALÇA EXTERNA	MOR	10,0000	UN	75,9600	759,6000
1/49	PANO DE CHAO 85 ALGODAO 90X80CM AZUL	ALGOBON	30,0000	UN	8,9900	269,7000
1/50	PANO DE PRATO ATOALHADO 70X40 CM	COPA LIMPA	10,0000	UN	7,2400	72,4000
1/56	PILHA A23	RAYOVAC	20,0000	UN	6,9000	138,0000
1/63	SABONETE LIQUIDO 5 LT ERVA DOCE	START	10,0000	UN	29,5900	295,9000
1/67	SACO PARA LIXO 50 LTS REFORCADO PRETO PACOTE	LEV FORT	200,0000	UN	4,3000	860,0000
1/69	TAPETES 60X40CM		20,0000	UN	12,9000	258,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**5.624,59**

PUBLIQUE-SE

IPORÁ, 01 de outubro de 2019.

KELIO PEREIRA BORGES
902.539.731-04
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:1C2151B9

